



Índice

Lista de Siglas	3
Apresentação	5
Sumário Executivo	7
1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País	9
1.1 Organização	9
1.2 Unidades de atendimento	11
2 Cooperados	18
3 Participação do SNCC no SFN	22
4 Principais Dados Econômico-Financeiros	28
4.1 Ativos (SNCC)	28
4.2 Captações (SNCC)	30
4.3 Patrimônio Líquido (cooperativas singulares)	33
4.4 Resultado (cooperativas singulares)	34
4.5 Solvência (cooperativas singulares)	38
5 Considerações Finais	42

Lista de Siglas

BC	Banco Central do Brasil
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Cresol	Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FGCoop	Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FPR	Fator de Ponderação de Risco
IAC	Índice de Adequação de Capital
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LCI	Letra de Crédito Imobiliária
LF	Letra Financeira
LGD	Perda dado o <i>Default</i>
LIG	Letra Imobiliária Garantida
PD	Probabilidade de <i>Default</i>
PF	Pessoa Física
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
PR	Patrimônio de Referência
ROA	Retorno sobre Ativos
RWA	Ativos Ponderados pelo Risco
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCR	Sistema de Informações de Crédito
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SFN	Sistema Financeiro Nacional
Sicoob	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Sicredi	Sistema de Crédito Cooperativo
SNCC	Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
TVM	Títulos e Valores Mobiliários
Unicad	Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central
Unicred	Sistema de Crédito de Profissionais da Saúde

Apresentação

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade da pandemia da Covid-19, trazendo consigo grandes desafios. Nesse contexto, como no ano anterior, o cooperativismo de crédito teve uma atuação relevante no combate aos efeitos da crise sanitária, demonstrando a importância do segmento para o desenvolvimento da atividade econômica, principalmente nos municípios do interior do país, onde o cooperativismo possui atuação marcante.

Com mais um ano de crescimento acima da média dos demais segmentos, o cooperativismo de crédito continua se destacando como relevante provedor de crédito aos seus associados pessoas físicas e jurídicas, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas, fator fundamental para promover concorrência e para a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) como um todo.

O Banco Central do Brasil (BC), levando em conta a relevância do cooperativismo e seu potencial de inserção em alguns nichos do mercado, que permite oferecer produtos e serviços em locais remotos do país, contribuindo para o desenvolvimento regional, tem envidado esforços objetivando a continuidade do seu crescimento sustentável. Nesse sentido, foram incluídas várias ações ligadas ao cooperativismo na Agenda BC#, com o objetivo de fomentar os negócios e promover melhorias em sua governança e na organização sistêmica.

Resultado relevante dessa atuação do BC em prol do desenvolvimento do segmento do cooperativismo de crédito foi a recente Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, que atualiza a Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, e foi fruto de ampla discussão entre o BC e o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). A nova Lei contém dispositivos fundamentais para a adequação da legislação à evolução do cooperativismo de crédito no Brasil e à própria evolução do sistema financeiro, inclusive considerando o desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos.

Este Panorama do SNCC, referente à data-base de 31 de dezembro de 2021, publicação anual do BC, elaborado a partir das diversas informações coletadas das cooperativas de crédito e demais entidades que compõem o SFN, objetiva oferecer subsídios para o melhor conhecimento sobre o segmento.

Na sua parte inicial, são apresentadas informações relacionadas à organização do SNCC e ao atendimento aos cooperados das cooperativas de crédito no país, com a estruturação do segmento e suas unidades de atendimento (UAs) e distribuição no território nacional, com destaque para um box que trata da presença do cooperativismo de crédito no Norte e no Nordeste, e outro que versa sobre a representação de associados nas assembleias gerais à distância.

O segundo tópico contempla informações sobre o quadro de cooperados e sua relação com a população em cada região do país, bem como um boxe que relata a evolução no entendimento das diferenças entre área de admissão de associados, área de ação e área de atuação.

No tópico seguinte, são abordados aspectos relativos à participação do SNCC no SFN, com ênfase nas operações de crédito, incluindo o crescimento observado e sua comparação com o SFN, as modalidades, as carteiras de pessoas físicas e jurídicas, os segmentos de clientes, as repactuações ocorridas como parte das medidas adotadas durante a pandemia da Covid-19, assim como a evolução dos ativos considerados problemáticos e sua cobertura por provisões.

O último tópico apresenta os principais dados econômico-financeiros do segmento, abordando a evolução dos ativos e das captações do SNCC, patrimônio líquido, resultado e análise de indicadores de rentabilidade e de eficiência das cooperativas de crédito singulares, incluindo diferentes segmentações, e aspectos relativos à solvência das cooperativas de crédito singulares e limites regulamentares.

As informações utilizadas na elaboração deste Panorama do SNCC foram os dados agregados dos sistemas de Consolidação Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), de Informações de Crédito (SCR), de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), das Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento 5300) e de outras bases de dados disponíveis no BC. Todos os dados que integram as bases utilizadas neste Panorama são de responsabilidade das respectivas instituições financeiras.

Os dados contidos neste documento podem divergir de outras publicações, bem como das informações disponibilizadas no site do BC, por diversos motivos, como atraso na entrega ou substituição de documentos, diferenças metodológicas, como a forma de agregação de dados individuais, lacunas ou erros no preenchimento das informações, diferentes fontes de informação, entre outros.

O Anexo Estatístico relaciona os dados dos gráficos e das tabelas do Relatório e pode ser encontrado no mesmo endereço eletrônico em que está disponível o Panorama.

Sumário Executivo

Em mais um ano marcado pela pandemia de Covid-19, o cooperativismo de crédito, enquanto deu seguimento aos processos de incorporações, continuou ampliando sua presença física no país, com aumento na quantidade de UAs, fazendo-se presente em mais da metade dos municípios da Federação.

Os cooperados somaram 13,6 milhões¹ em dezembro de 2021, crescendo cada vez mais a representatividade de associados pessoas jurídicas (PJs), que já correspondem a 15% do total. A parcela da população do país associada a cooperativas de crédito alcançou 5,4%, observando-se aumento em todas as regiões.

O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN. Os ativos totais do SNCC atingiram R\$459 bilhões em dezembro de 2021, com taxa de crescimento superior ao do SFN (23,5% ao ano no SNCC e 7,0% no SFN). O estoque de captações do SNCC também aumentou a taxas maiores que o SFN, totalizando R\$359 bilhões (23,7% ao ano no SNCC e 6,6% no SFN).

Em dezembro de 2021, a carteira de crédito ativa do SNCC chegou a R\$315 bilhões e se manteve como o segmento do SFN com maior expansão de crédito (35,9% no ano). O crédito rural a pessoas físicas (PFs) e o capital de giro impulsionaram o crescimento do crédito no SNCC, refletindo o desempenho do agronegócio na economia e o foco de atuação do SNCC nas micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

A tendência de redução da participação dos ativos problemáticos, iniciada no segundo semestre de 2020, manteve-se em 2021, observada tanto na carteira de PFs quanto na de PJs. O provisionamento para ativos problemáticos continuou a crescer em 2021, e a trajetória de crescimento da cobertura desses ativos por provisão se manteve. As provisões totais permaneceram acima de 90% dos ativos problemáticos durante todo o ano de 2021,

descolando da tendência do SFN, que apresentou queda no último semestre de 2021.

Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito feitas pelo BC com base em modelos de Probabilidade de *Default* (PD) e de perda dado o *default* (*Loss Given Default* – LGD), o provisionamento do sistema mantém-se adequado, apresentando um índice de cobertura total de 1,02.

O patrimônio líquido (PL) das cooperativas de crédito singulares continuou crescendo em menor ritmo que os ativos e as captações, com aumento da alavancagem financeira, e alcançou R\$68 bilhões em dezembro de 2021, com contribuição relevante das reservas patrimoniais, viabilizando a expansão do segmento.

O resultado das cooperativas singulares melhorou em 2021, contando com controle das despesas de provisão e administrativas e com aumento das rendas com Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e ativos de tesouraria, em razão da elevação da taxa básica de juros.

As rendas de crédito cresceram em ritmo menor que a evolução da carteira, sob o efeito gradual de operações contratadas com taxas mais baixas ao longo de 2020/2021. Com o aumento mais tempestivo dos custos de captação, a margem de crédito ficou pressionada, mas em parte compensada pelo alívio nas despesas de provisão. Mesmo com essa maior pressão sobre a margem de intermediação, proveniente sobretudo do crédito, a rentabilidade do segmento melhorou por conta do aumento de alavancagem financeira, além de despesas de provisão e custos operacionais mais controlados.

O índice de capitalização das cooperativas singulares, embora permaneça em nível confortavelmente superior aos limites regulamentares, manteve a trajetória descendente verificada nos últimos anos, reflexo do aumento do estoque de crédito e da alavancagem financeira.

1 Contagem de Cadastros de Pessoas Físicas (CPFs)/ Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

Em resumo, as principais variações ocorridas de dez/2020 a dez/2021 foram:

Variação entre dez/2020 e dez/2021

Número de cooperativas singulares	-3,4%
Unidades de atendimento	9,9%
Número de cooperados	13,5%
Carteira de crédito ativa	35,9%
Ativos totais	23,5%
Estoque de captações	23,7%
Rendas de operações de crédito (65% do total das receitas)	26,9%
Receitas de serviços (16% do total das receitas)	19,6%
Despesas administrativas (47% do total das despesas)	19,7%
Despesas de captação (28% do total das despesas)	85%
Despesas da provisão líquida de reversão (13% do total das despesas)	2,6%
Margem de capital	-2%

Obs.: No ano de 2021 ocorreu a recomposição gradual dos requerimentos de capital, temporariamente reduzidos em razão da pandemia, conforme Resoluções 4.783 e 4.813, de 2020. Em conjunto, a recomposição das exigências elevou o capital requerido em 7,8%.

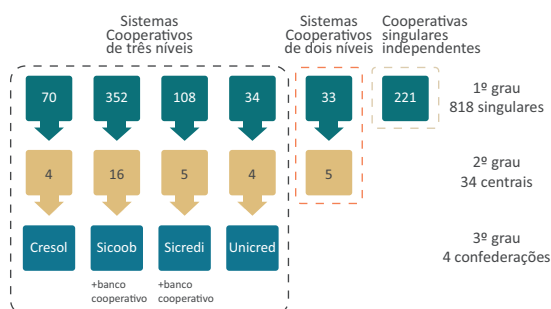
1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País

1.1 Organização

O cooperativismo de crédito no Brasil manteve a tendência de redução na quantidade de cooperativas, com aumento de representatividade do tipo livre admissão. O movimento de incorporações continua contribuindo para melhor eficiência e ganho de escala das cooperativas, mantendo proporção estável entre as cooperativas do segmento S4 e S5.

A composição do SNCC inclui quatro sistemas de três níveis e cinco sistemas de dois níveis,² além das cooperativas singulares não filiadas a centrais. A maioria das cooperativas de crédito singulares são vinculadas aos sistemas de três níveis (564); poucas fazem parte dos sistemas de dois níveis (33); e, por fim, um número significativo de cooperativas não apresenta vínculos com sistemas organizados, sendo denominadas, por isso, de independentes (221) (Figura 1.1.1).

Figura 1.1.1 – Distribuição das cooperativas do SNCC em níveis – Dez/2021



Obs.: As confederações dos sistemas Cresol e Unicred são instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC. As demais são confederações de serviços e de representação.

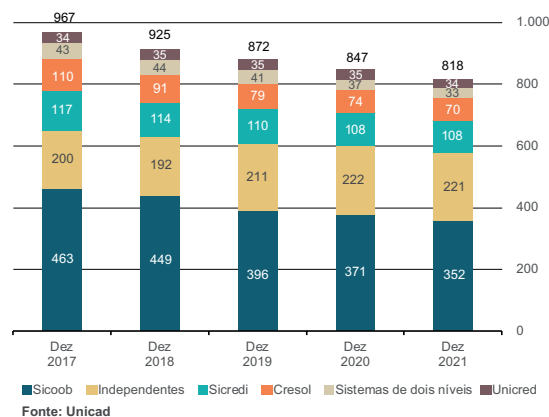
Fonte: Unicad

A quantidade total de cooperativas singulares reduziu no último ano, seguindo a tendência

2 A incorporação da CCCM do RS, SC e PR - Cecresul pela Credisis ainda está pendente de validação pelo BC, logo, ainda não trouxe impactos no número de sistemas cooperativos de dois níveis.

de anos anteriores. O Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) foi o sistema que registrou a maior redução de quantidade de cooperativas, passando de 371 singulares para 352 (Gráfico 1.1.1). O principal motivo para a redução no número de singulares foram as incorporações (22), seguidas pelas dissoluções de sociedades³ (6) (Tabela 1.1.1). As incorporações tendem a trazer ganhos de eficiência para a entidade resultante, uma melhor oferta de produtos e serviços aos associados e ganhos de escala.

Gráfico 1.1.1 – Evolução do número de cooperativas de crédito singulares por sistema



Fonte: Unicad

3 Dissolução de sociedade cooperativa: forma de extinção da sociedade cooperativa, na qual a decisão cabe à Assembleia-Geral, entrando em posterior processo de liquidação.

Tabela 1.1.1 – Fluxo das cooperativas singulares por sistema

Sistema	Dez/20	Entradas			Saídas					Dez/21
		Consti-tuição	Migra-ção	Total	Incorporação	Dissolução de sociedade	Outros motivos de cancelamento	Migra-ção	Total	
Cresol	74	0	0	0	4	0	0	0	4	70
Sicoob	371	0	1	1	11	0	0	9	20	352
Sicred	108	0	0	0	0	0	0	0	0	108
Unicred	35	0	0	0	1	0	0	0	1	34
Sist. de dois níveis	37	0	1	1	4	0	0	1	5	33
Independentes	222	1	10	11	2	6	2	2	12	221
Total	847	1	12	13	22	6	2	12	42	818

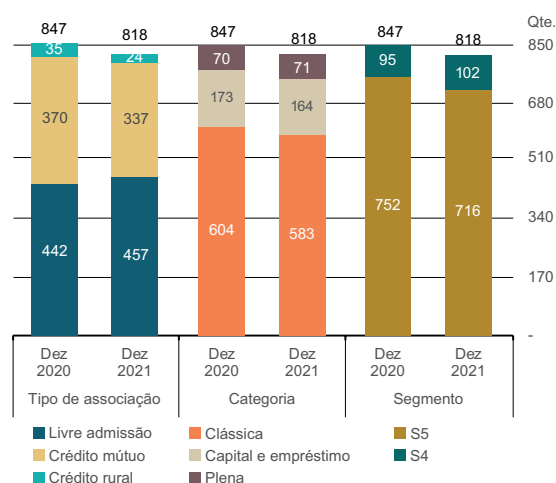
Fonte: Unicad

As tendências de aumento da quantidade e da representatividade das cooperativas de crédito de livre admissão continuaram em 2021. O critério de associação de “livre admissão” passou a representar 55,9% da quantidade total de singulares (457, +4,1% no ano). Por outro lado, a quantidade de cooperativas de produtor rural e de crédito mútuo⁴ reduziu em 31,4% e 8,9%, respectivamente (Gráfico 1.1.2). O segmento de cooperativas de livre admissão, que já possuía elevada participação (86,8% em dez/2020), passou a representar 88,5% do ativo total das cooperativas singulares. A tendência de expansão desse perfil de cooperativas de crédito confirma a disposição do SNCC em ampliar e diversificar continuamente o seu público associável, com aumento dos seus quadros e melhor aproveitamento das estruturas operacionais das entidades (ganhos de escala).

A classificação das cooperativas em categorias ou em segmento prudencial das entidades não apresentou mudanças relevantes durante o ano. A quantidade de cooperativas da categoria plena⁵ manteve-se praticamente estável durante o ano, ao contrário de 2020, quando se observou um crescimento significativo. As clássicas ainda são

maioria (583), seguidas das singulares de capital e empréstimo (164). Quanto ao regime prudencial, predominam as singulares S5,⁶ optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital (87,5%).

Gráfico 1.1.2 – Classificação das cooperativas de crédito singulares



Apesar de as cooperativas plenas ou pertencentes ao segmento prudencial S4 serem em menor quantidade, elas representam aproximadamente 50% dos ativos totais das cooperativas singulares. As cooperativas plenas e do segmento prudencial S4 são minoria em termos numéricos, 8,7% e 12,5% respectivamente. Porém as 71 cooperativas de categoria plena, normalmente as de maior porte, somam 39,2% dos

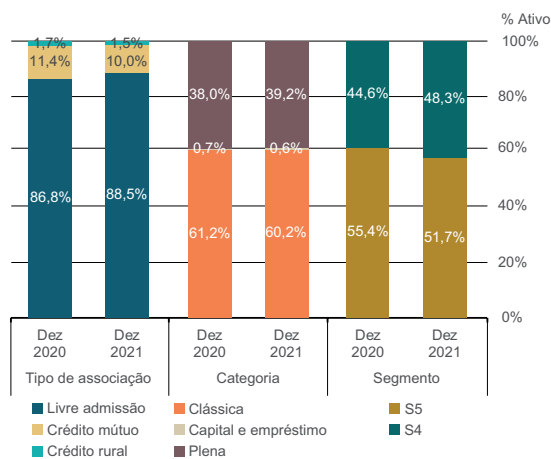
4 Cooperativas de crédito mútuo englobam diversos critérios de associação estabelecidos em estatutos, que não as exclusivas de produtor rural ou de livre admissão, tais como: cooperativas de associação por atividade profissional, cooperativas de empresários, cooperativas de empregados, cooperativas de empreendedores.

5 O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).

6 Segmentação estabelecida pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo S4 composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB e S5, pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizam metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital.

ativos, enquanto as 102 do segmento S4 equivalem a 48,3% dos ativos (Gráfico 1.1.3).

Gráfico 1.1.3 – Representatividade no ativo total das cooperativas de crédito singulares por classificação

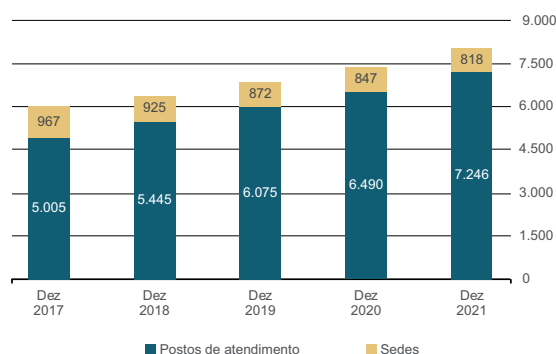


1.2 Unidades de atendimento

A quantidade de Postos de Atendimento Cooperativo (PAC) e de municípios atendidos continuou crescendo em 2021. Apesar da redução na quantidade de cooperativas de crédito singulares, todas as regiões do país foram beneficiadas por novas UAs em municípios antes não atendidos. O número de municípios em que a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial também se elevou.

A abertura de PACs continuou em 2021, apesar da redução na quantidade de cooperativas de crédito singulares. A quantidade de PACs teve acréscimo de 756 unidades (+11,6% no ano) (Gráfico 1.2.1). Levando em conta o conceito mais amplo de UAs, que engloba as sedes das cooperativas, o SNCC fechou 2021 com 8.064 UAs, acréscimo de 727 unidades (+9,9% no ano). Foi o maior crescimento absoluto e percentual dos últimos quatro anos.

Gráfico 1.2.1 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito singulares



Fonte: Unicad

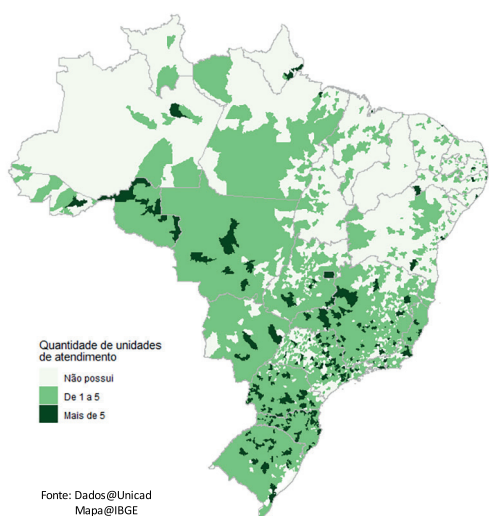
A quantidade de municípios atendidos por uma UA física de cooperativa aumentou em todas as regiões. Em dezembro de 2021, o cooperativismo de crédito estava presente com pelo menos uma sede ou PAC em 2.907 municípios no país, o que corresponde a 52,2% do total de municípios (Tabela 1.2.1). Isso corresponde a um acréscimo de 122 municípios atendidos em relação ao ano anterior. A região Sudeste se destacou em termos absolutos, com 58 novos municípios atendidos. Já os maiores crescimentos percentuais aconteceram no Norte e no Centro-Oeste, +9,7% e +9,4% respectivamente. A região Nordeste, apesar do crescimento recente, continua sendo a que apresenta a menor presença de UAs do cooperativismo de crédito em relação ao total de municípios (Figura 1.2.1).

Tabela 1.2.1 – Percentual de municípios com unidades de atendimento de cooperativas de crédito por região

Região	2017	2018	2019	2020	2021
Sul	90,9%	91,9%	93,1%	94,1%	95%
Centro-Oeste	53,1%	55,9%	59,3%	63,8%	69,8%
Sudeste	55,8%	58,3%	60,9%	61,8%	65,3%
Norte	23,3%	24%	25,6%	27,6%	30,2%
Nordeste	10%	10,8%	11,2%	11,8%	12,5%
Total no país	45,7%	47,2%	48,8%	50%	52,2%

Fonte: Unicad

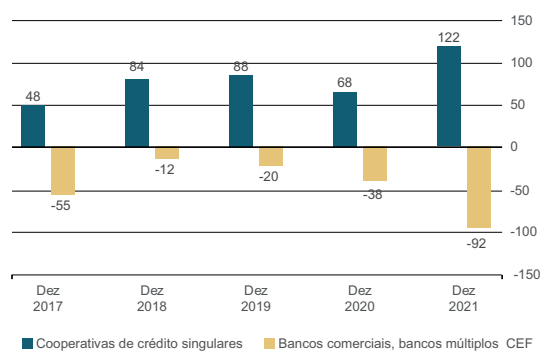
Figura 1.2.1 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito – Data-base dez/2021



A quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial para obtenção de serviços financeiros cresceu no período. Nos últimos anos, enquanto a quantidade de municípios com a presença do cooperativismo de crédito cresceu, a quantidade de municípios atendidos pelo segmento bancário reduziu (Gráfico 1.2.2). Apenas em 2021, enquanto 122 novos municípios passaram a ser atendidos por cooperativas, 92 municípios deixaram de ser atendidos por agências e postos de bancos. Nesse contexto, a quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa

presencial para obtenção de serviços financeiros cresceu, assim como nos anos anteriores, passando de 234 (dez/2020) para 274 (dez/2021). Com isso, o SNCC reforça seu importante papel como agente de inclusão financeira da população brasileira.

Gráfico 1.2.2 – Variação absoluta da quantidade de municípios atendidos por bancos ou cooperativas



Obs.: Considera variação absoluta na quantidade de municípios com pelo menos uma sede ou PAC de cooperativas singulares ou com pelo menos uma agência, PAA ou PAB de bancos comerciais, múltiplos ou Caixa.

Fonte: Unicad

Para os próximos anos, a tendência de redução no número de cooperativas singulares permanecerá. Paralelamente, as cooperativas devem buscar maior eficiência, ganhos de escala, ampliação de área de atuação e do público associável. A expansão da rede de atendimento por meio dos PACs deve continuar fortalecendo o cooperativismo como instrumento para promoção do acesso a serviços financeiros, principalmente em contexto de fechamento de agências e postos de atendimento bancários.

PRESENÇA DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO NORTE E NORDESTE

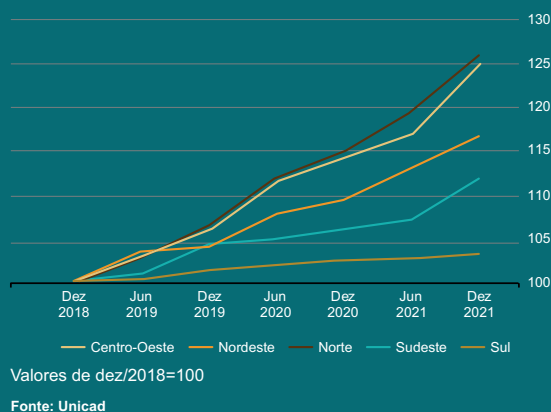
Nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE), o cooperativismo de crédito tem menor disseminação em municípios com menor população, menor renda *per capita* e menor Produto Interno Bruto (PIB) quando comparado com outras regiões. Parcela relevante da população das regiões Norte e Nordeste vive em municípios com presença de cooperativas de crédito, normalmente municípios mais

populosos e de maior PIB. No entanto, apesar de esses municípios contarem com UAs, a presença física do cooperativismo ainda é menor que nas demais regiões, mesmo quando analisado por faixa do PIB. A presença de UA demonstrou ser fator relevante para o nível de associação nos municípios menores, o que indica o potencial de crescimento do cooperativismo de crédito nessas regiões com o aumento de presença física.

O cooperativismo de crédito vem ampliando sua presença no país nos últimos anos. Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, mesmo

com a pandemia de Covid-19, o percentual de municípios que possuía pelo menos uma sede ou PAC aumentou em todas as regiões. Na região Sul, chegou a 95,0% dos municípios (+0,8 p.p.). No Norte e no Nordeste, regiões com os menores percentuais de presença física, chegou a 30,2% (+2,7 p.p.) e a 12,5% (+0,8 p.p.) dos municípios, respectivamente. A região Norte destaca-se pela maior velocidade de crescimento desse indicador.

Gráfico 1.2.3 – Crescimento da quantidade de municípios com presença física de cooperativas de crédito singulares



A menor presença em percentual nos municípios das regiões Norte e Nordeste e o objetivo de promover o desenvolvimento regional e a inclusão financeira contextualizam uma das metas a serem atingidas na Agenda BC#. A agenda definiu para o conjunto das duas regiões a meta de aumentar o número de municípios atendidos presencialmente por sede ou PAC para 25%, até final de 2022. Em dezembro de 2021, o indicador alcançou 16,1%, com as regiões Norte e Nordeste apresentando 786 UAs entre sedes e PACs (+84 UAs entre dez/2020 e dez/2021), em 361 municípios distintos. A maioria das UAs pertencem a cooperativas de livre admissão (76,8%), com crescente participação desse tipo de cooperativa, assim como ocorre em todo o país.

Gráfico 1.2.4 – Unidades de atendimento de cooperativas de crédito singulares por critério de associação – Norte e Nordeste – Dez/2018

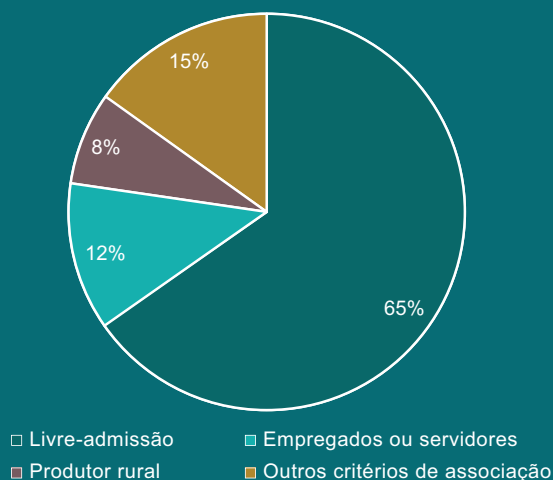
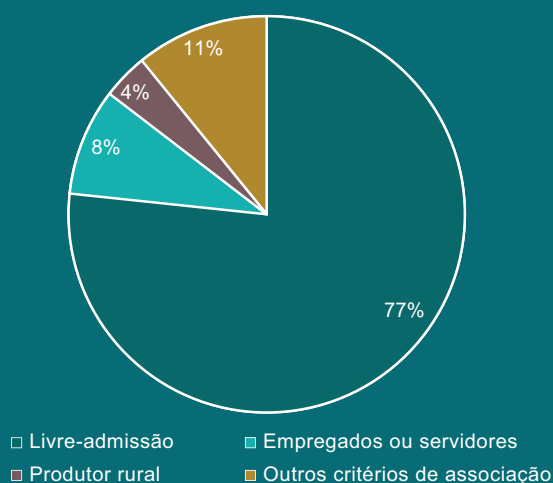


Gráfico 1.2.5 – Unidades de atendimento de cooperativas de crédito singulares por critério de associação – Norte e Nordeste – Dez/2021



As cooperativas de crédito têm menor penetração em municípios com faixas de renda per capita e de população mais baixas. Dos 2.244 municípios das duas regiões, 1.883 (83,9%) não possuíam sede ou PAC de cooperativas de crédito. Desses, a maioria com população abaixo de 20 mil habitantes (70%) e renda per capita abaixo de R\$10 mil (61%). Já nos 361 municípios que possuem sede ou PAC de cooperativas de crédito, aqueles com população abaixo de 20 mil habitantes representam 27%, e os com PIB per capita abaixo de R\$10 mil são 21% do total de municípios desse grupo.

Tabela 1.2.2 – Percentual de municípios do Norte e Nordeste sem presença de cooperativas por faixa de população e PIB *per capita* (valores de 2018)

Faixas de população e PIB <i>per capita</i>	Menos de 10 mil hab.	De 10 mil a 20 mil hab.	De 20 mil a 30 mil hab.	Mais de 30 mil hab.	Total
Abaixo de R\$10 mil	23%	22%	9%	7%	61%
De R\$10 mil a R\$20 mil	11%	8%	5%	6%	31%
De R\$20 mil a R\$30 mil	2%	1%	0%	1%	4%
De R\$30 mil ou mais	2%	1%	0%	1%	4%
Total	38%	32%	15%	15%	100%

Fontes: IBGE e BC

Municípios das regiões Norte e Nordeste com UAs de cooperativas de crédito constituem parcela significativa do PIB da região. Apesar de as regiões Norte e Nordeste apresentarem o menor percentual de presença em relação ao total dos municípios (16,1%), aqueles municípios com presença de sede ou PAC de cooperativas de crédito representam percentual significativo do PIB da região. No Norte, os 30,2% dos municípios representam 80,4% do PIB. No Nordeste, os 12,5% dos municípios representam 63,5%. Nesse sentido, os municípios atendidos por uma UA se caracterizam por faixas de PIB mais altas. Na análise dos subgrupos de municípios com maior PIB, o percentual de municípios com presença física de atendimento alcança 70,1% no Norte e no Nordeste (PIB acima de R\$1 bi). Porém, na faixa mais baixa (PIB até R\$50 mi), o percentual é de 0,9% no Norte e no Nordeste, enquanto a média nas demais regiões para essa mesma faixa de PIB é de 34,0%.

Gráfico 1.2.6 – Participação no PIB total da região dos municípios com e sem presença de cooperativas de crédito

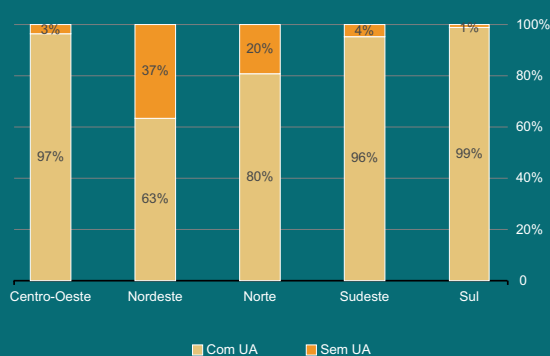


Gráfico 1.2.7 – Participação dos municípios por faixa de PIB – Dez/2021

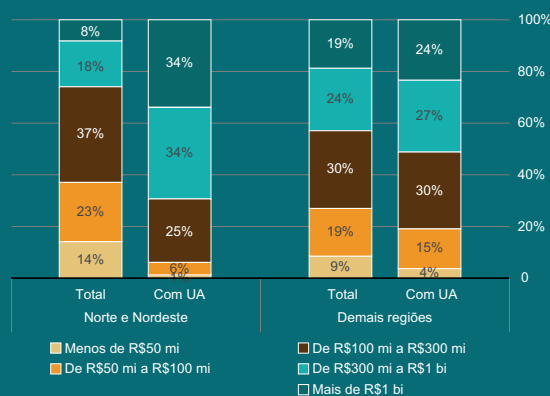
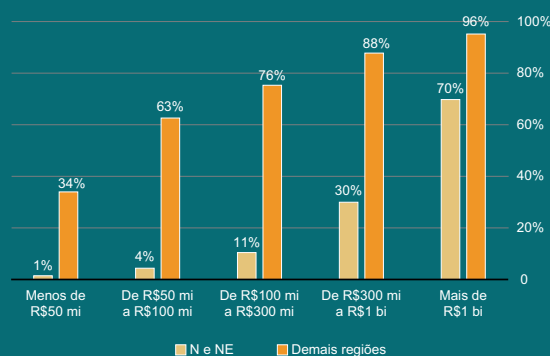


Gráfico 1.2.8 – Percentual de municípios com presença de cooperativas de crédito singulares por faixa de PIB – Dez/2021



Fontes: Unicad e IBGE

O perfil de distribuição de PIB das regiões Norte e Nordeste é um desafio para uma maior disseminação da presença física do cooperativismo de crédito nessas regiões. As regiões Norte e Nordeste possuem as menores médias de PIB por município, além de uma distribuição diversa das demais regiões, com menor participação de municípios em faixas de PIB mais alto. Essa maior concentração de municípios de baixa renda pode

ser um fator estrutural que ajuda a explicar a menor disseminação do cooperativismo no Norte e no Nordeste, já que existe uma relação direta entre o percentual de atendimento e o PIB do município.

Tabela 1.2.3 – PIB médio dos municípios por região

Região	PIB (R\$mi) 2018	Quant. de municípios	PIB (R\$mi) por município médio
Centro-Oeste	694.911	467	1.488
Nordeste	1.004.827	1.794	560
Norte	387.535	450	861
Sudeste	3.721.317	1.668	2.231
Sul	1.195.550	1.191	1.004
Total geral	7.004141	5.570	1.257

Fonte: IBGE

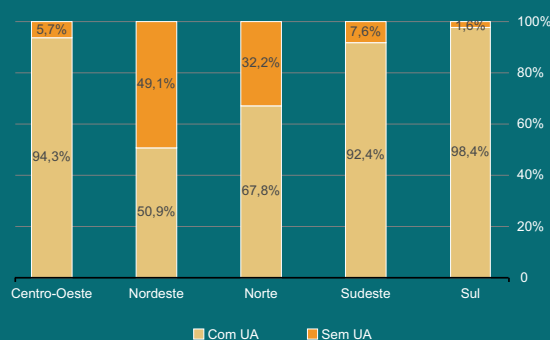
Tabela 1.2.4 – Quantidade e percentual de municípios em relação à presença de ao menos uma unidade de atendimento de cooperativas de crédito – Dez/2021

Faixas de PIB	Norte e Nordeste					Demais regiões				
	Quant. de municíp. com UA	Quant. de municíp. sem UA	Total de municíp.	% de municíp. na faixa	% de municíp. com UA	Quant. de municíp. com UA	Quant. de municíp. sem UA	Total de municíp.	% de municíp. na faixa	% de municíp. com UA
Abaixo de R\$50 mi	3	319	322	14%	1%	98	190	288	9%	34%
De R\$50 mi a R\$100 mi	21	488	509	23%	4%	389	228	617	19%	63%
De R\$100 mi a R\$300 mi	89	740	829	37%	11%	763	244	1.007	30%	76%
De R\$300 mi a R\$1 bi	124	283	407	18%	30%	696	92	788	24%	88%
Acima de R\$1 bi	124	53	177	8%	70%	600	26	626	19%	96%
Total	361	1.883	2.244	100%	16%	2.546	780	3.326	100%	77%

Fonte: IBGE e BCB

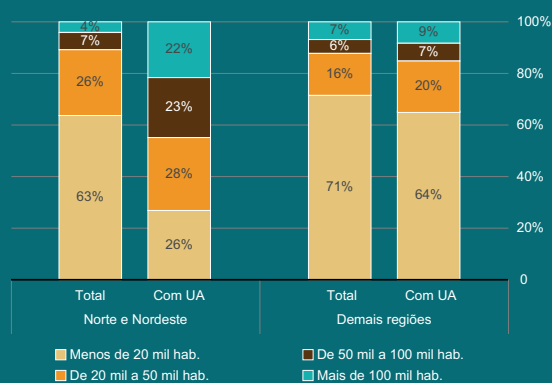
Parcela relevante da população das regiões Norte e Nordeste vive em municípios com presença de cooperativas de crédito. Da mesma forma que o PIB, apesar do menor percentual de atendimento na visão por município, as cooperativas estão presentes em municípios que abrangem parcela relevante da população. No Norte, os 30,2% dos municípios representam 67,8% da população. No Nordeste, os 12,5% dos municípios representam 50,9%. Com isso, o cooperativismo de crédito tem UAs disponíveis e com potencial de atender parte relevante da população no Norte e no Nordeste.

Gráfico 1.2.9 – Participação na população dos municípios com e sem presença de cooperativas singulares – Dez/2021



As UAs das cooperativas de crédito no Norte e no Nordeste concentram-se em municípios mais populosos de forma ainda mais relevante do que nas demais regiões. Nas demais regiões, a distribuição por faixa de população do total de municípios e do total de municípios com UA demonstra ser mais homogênea, *vis a vis* o observado no Norte e no Nordeste. Esse aspecto fica ainda mais discrepante na faixa de municípios com menos de 20 mil habitantes.

Gráfico 1.2.10 – Participação dos municípios por faixa de população – Dez/2021



O percentual da população associada a cooperativas em municípios com menos de 20 mil habitantes demonstrou ser significativamente maior naqueles municípios que contam com presença de pelo menos uma UA. Nos municípios de menor população, há uma relação relevante entre presença de UA de cooperativa de crédito e associados a cooperativas no município. Em torno de 13% da população de municípios com menos de 20 mil habitantes nas regiões Norte e Nordeste, que possuem UA de cooperativas, são associados a alguma cooperativa, enquanto naqueles sem atendimento físico, esse percentual fica abaixo de 1%. Comparando com as demais regiões, aqueles municípios com UA e menos de 20 mil habitantes que possuem mais de 10% da população associada representam 59% no Norte e no Nordeste, enquanto nas demais regiões chega a 80%. Ressalte-se que 340 municípios do Norte e do Nordeste não possuem estrutura física de outras IFs, sendo que em 332 desses as cooperativas de crédito também não estão presentes.

Gráfico 1.2.11 – Percentual da população associada em municípios com menos de 20 mil habitantes com presença de cooperativa singular – Dez/2021

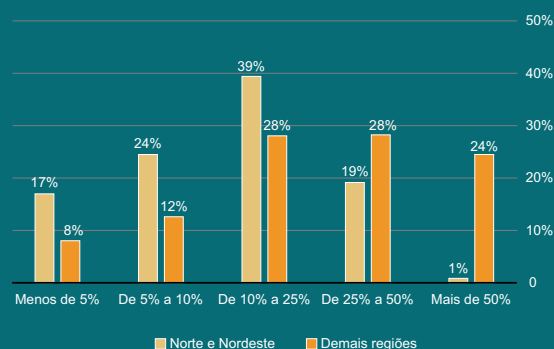
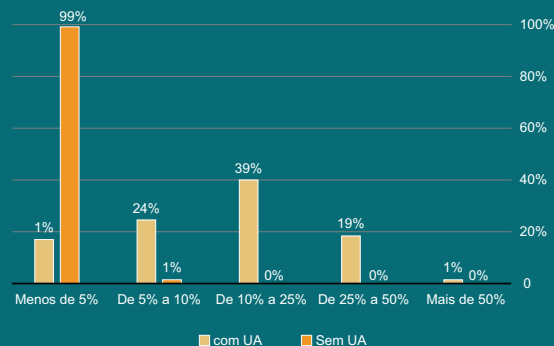


Gráfico 1.2.12 – Percentual da população associada em municípios do Norte e Nordeste com menos de 20 mil habitantes – Dez/2021



Em consonância com as metas estabelecidas na agenda BC#, espera-se a expansão do segmento cooperativista de crédito nas regiões Norte e Nordeste. O cooperativismo tem potencial para continuar sua expansão aos municípios do interior do Norte e do Nordeste, considerando sua capacidade de maior inserção em locais remotos e com acesso limitado a serviços financeiros. O aumento de cooperativas de livre admissão e a maior disseminação da cultura do cooperativismo de crédito, sobretudo em pequenos municípios (< 20 mil hab.) e de menor PIB, podem ser fatores positivos e determinantes para diversificar e disseminar a atuação do segmento nessas regiões.

REPRESENTAÇÃO DE ASSOCIADOS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS À DISTÂNCIA

As assembleias gerais realizadas à distância se demonstraram viáveis e são avanços positivos na governança das cooperativas de crédito. A participação dos associados nas assembleias gerais e na vida social da cooperativa é fundamental para a manutenção da identidade cooperativa e do sentimento de pertencimento de cada associado. Ao serem realizadas à distância, com tecnologia disponível e em contexto de associados em grandes extensões geográficas, modernizaram o relacionamento com seus cooperados. A possibilidade dessa interação de forma remota tem sido instrumento fundamental em período da pandemia, reforçando a importância da participação de todos os integrantes da cooperativa. Ao se demonstrarem efetivas, reforçaram de forma positiva o tema que consta da Agenda BC# e era objeto de debates mesmo antes da pandemia.

Em contexto de crescimento da base de associados e da possibilidade de abranger maior extensão geográfica pelas entidades, assembleias virtuais aparecem como opção eficiente e conveniente. O expressivo crescimento do segmento cooperativista de crédito, principalmente nas últimas duas décadas, possibilitou a existência de cooperativas de crédito com centenas de milhares de associados e/ou um quadro social distribuído por uma área geográfica muito extensa (algumas vezes alcançando todo o país). Nesse contexto, a realização de assembleias virtuais pode ser um instrumento eficiente, efetivo e conveniente do ponto de vista de custos e de celeridade do processo decisório, viabilizando e até incentivando maior participação dos associados.

A tecnologia disponível e os avanços nos meios de comunicação e interação virtual viabilizaram a realização de assembleias gerais à distância, enquanto aprimoramentos normativos estão em andamento. As assembleias gerais à distância se mostraram factíveis, tendo contribuído inclusive para a aprovação da Lei Complementar 196/2022, que altera a Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, abordando o assunto nos seguintes termos:

Art. 17-A As assembleias gerais das cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito poderão ser realizadas de forma presencial, a distância ou presencial e a distância simultaneamente.

§ 1º A cooperativa de crédito ou a confederação de serviço constituída por cooperativas centrais de crédito deverá possibilitar a participação e a interlocução entre os associados e a assembleia e assegurar a inviolabilidade do processo de votação.

§ 2º É admitida a representação dos associados por delegados nas assembleias gerais de cooperativas singulares de crédito, observada a regulamentação do CMN.

As restrições para circulação e aglomeração de pessoas no início da pandemia levaram à necessidade de regulamentação tempestiva, abordando a possibilidade de realização de assembleias gerais a distância no início de 2020.

Os efeitos da pandemia, com impossibilidade de reuniões e assembleias presenciais com um número maior de pessoas a partir de março de 2020, demandaram urgência na previsão de realização de assembleias gerais à distância. Para solução, foram editadas a Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, posteriormente convertida na Lei 14.030, de 28 de julho de 2020; e a Instrução Normativa DREI 79, de 14 de abril de 2020.

Os anos de 2020 e 2021 foram caracterizados por assembleias gerais de cooperativas de crédito realizadas à distância. Ao longo desses dois anos, as assembleias foram realizadas tanto com a participação direta dos associados como por meio de delegados. Para sua viabilidade, foram usados aplicativos de reunião disponibilizados pelos próprios Sistemas Cooperativos ou outros de uso geral disponíveis na internet. Os aplicativos utilizados devem possibilitar participação e interlocução entre os associados e deles com a assembleia geral. Essas características, além de atenderem os termos do art.17-A, §2º da LC 196/2022, asseguram a inviolabilidade do processo de votação e são fundamentais para garantir a materialização do 2º princípio cooperativista, relacionado à gestão democrática, e para manter a legitimidade e segurança aos processos assembleares.

No contexto de experiências positivas das assembleias gerais à distância, a representação por delegados continua inserida e tem seu papel no processo de governança e de gestão democrática mais amplos. Assuntos e posicionamentos importantes podem ser discutidos em assembleias prévias ou núcleos, inclusive podendo ser também à distância. As discussões prévias, quando pertinentes a representação por delegados, podem ter efeitos positivos para as discussões e decisões nas assembleias, tornando-as ainda mais efetivas

e incentivando a participação do associado nas decisões tomadas pela cooperativa.

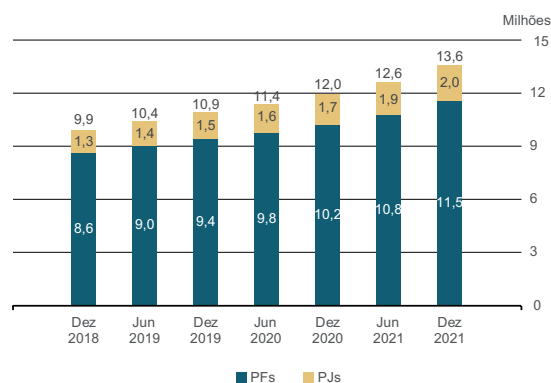
As assembleias gerais à distância demonstraram ser uma opção efetiva e viável, porém existem outras alternativas e cada cooperativa de crédito deve buscar a solução que mais se adequa às características de seu quadro social, sempre levando-se em consideração o princípio da gestão democrática e os efeitos em relação à sustentabilidade e à perenidade da cooperativa de crédito.

2 Cooperados

O crescimento no número de associados a cooperativas de crédito continua relevante em todas as regiões geográficas. No contexto da expansão geral pelo país, permanecem contrastes evidentes, com o cooperativismo mais disseminado na região Sul. Norte e Nordeste ainda apresentam baixa inserção, apesar dos avanços, sobretudo na região Norte. Os cooperados PJs apresentam maior percentual de crescimento em relação aos associados PFs, indicando um aprofundamento da mudança de perfil no quadro social das cooperativas.

A quantidade total de cooperados⁷ continua crescendo de forma relevante, mantendo tendência dos anos anteriores. O número total de associados atingiu 13,6 milhões em dezembro de 2021, sendo 11,5 milhões de PFs e 2,0 milhões de PJs (Gráfico 2.1). O avanço no total de associados representa um aumento de 13,5% em 2021 (9,5% em 2020).

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados



Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos

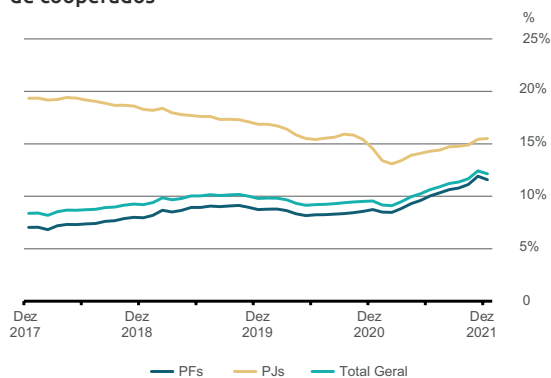
O ritmo de crescimento da quantidade de associados PJs tem sido superior ao dos cooperados PFs ao longo dos últimos anos. Em 2021, a quantidade de associados PJs⁸ cresceu 16,9% enquanto os associados PFs expandiram 13,0% (Gráfico 2.2). Esse contexto tem proporcionado mudança paulatina de perfil dos cooperados, com a representatividade das PJs passando de 13,0% da base de cooperados em dez/2018 para 14,9% em

7 Contagem de CPF/CNPJs distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

8 Com relação ao porte das PJs associadas, mais de 90% são consideradas micro ou pequenas empresas.

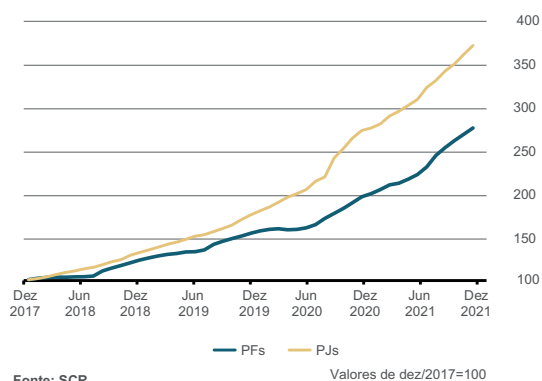
dez/2021. O efeito também pode ser observado no crescimento da carteira de crédito (PJ versus PF) das singulares (Gráfico 2.3).

Gráfico 2.2 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados



Fonte: Documento 5300

Gráfico 2.3 – Crescimento da carteira de crédito das cooperativas de crédito singulares por tipo de associado



Fonte: SCR

Valores de dez/2017=100

A região Sul permanece como a mais representativa, tanto entre as PFs quanto entre as PJs. Os cooperados PFs da região sul correspondem a 51,4% do total do país, enquanto os cooperados PJs dessa região representam 42,3% do total. A segunda região mais representativa em termos de associados é a região Sudeste, e as menos representativas são as regiões Norte e Nordeste (gráficos 2.4 e 2.5).

Apesar de ser a região menos representativa em termos de quantidade de associados, a região Norte é a que mais cresceu nos últimos anos. A quantidade de associados da região Norte aumentou 37,2% (PFs) e 31,2% (PJs) em 2021. A região Centro-Oeste, também com crescimento

expressivo, variou 20,0% (PFs) e 21,8% (PJs) (gráficos 2.4 e 2.5).

Gráfico 2.4 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa física por região

Círculo: quantidade de cooperados em dez/2021

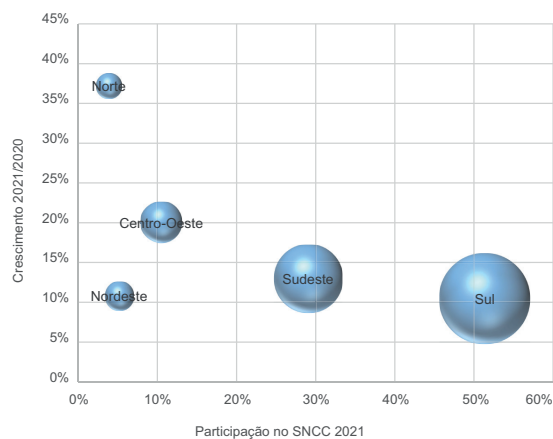
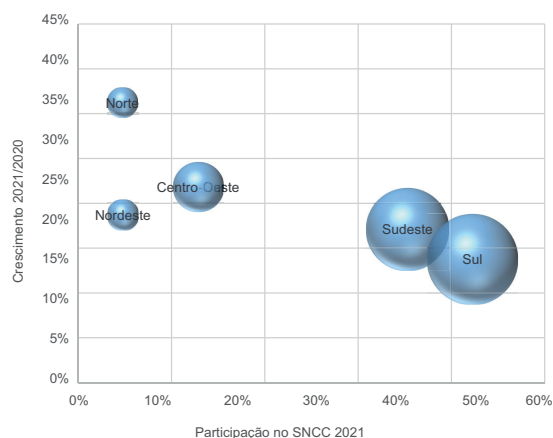


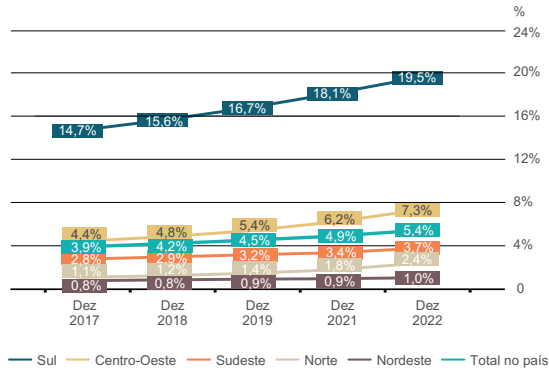
Gráfico 2.5 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa jurídica por região

Círculo: quantidade de cooperados em dez/2021



No contexto de evolução da base de cooperados, o percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões. O Brasil chegou a dezembro de 2021 com 5,4% de sua população associada a pelo menos uma cooperativa de crédito. A região Sul é a que apresenta o maior percentual de associação, 19,5%, sendo também a região com maior variação dessa participação no ano (+1,4 p.p). Por outro lado, o Nordeste permanece sendo a região na qual o cooperativismo tem menor penetração e está menos difundido, com 1% da população associada (Gráfico 2.6).

Gráfico 2.6 – Percentual da população associada a cooperativas de crédito



Fonte: IBGE e documento 5300

O contraste existente na difusão do cooperativismo pelas regiões do Brasil fica ainda mais evidente em uma visão de densidade por município (Figura 2.1). Em 86,6% dos municípios da região Nordeste e em 62,4% da região Norte, menos de 1% da população é associada a cooperativas de crédito (Gráfico 2.7). Em contrapartida, na região Sul, onde o cooperativismo tem maior inserção, 90% dos municípios possuem 10% ou mais da população associada a cooperativas de crédito.

Figura 2.1 – Percentual da população associada a cooperativas de crédito – Data-base dez/2021

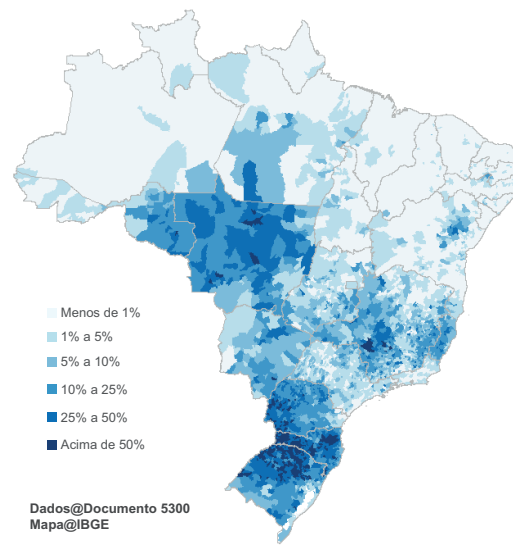
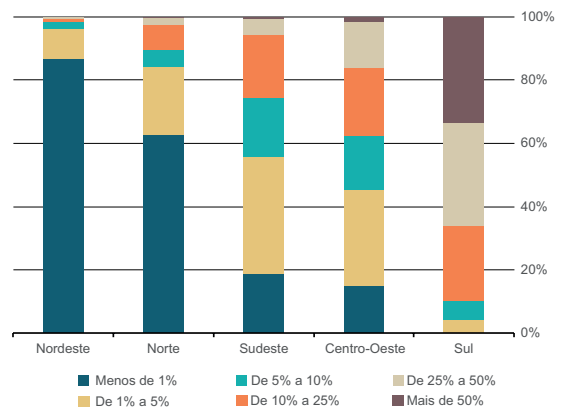


Gráfico 2.7 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativas de crédito – Dez/2021



Fonte: Documento 5300 e IBGE

EVOLUÇÃO NO ENTENDIMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE ÁREA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS, ÁREA DE AÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

A Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ao instituir o regime jurídico e estabelecer as características das sociedades cooperativas, limitou a área de admissão dos seus associados às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços (art. 4º, inciso XI), determinando ainda que

essas sociedades deverão prever, em seus estatutos, sua área de ação (art. 21, inciso I).

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:
...

XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Art. 21. O estatuto da cooperativa, além de atender ao disposto no artigo 4º, deverá indicar:

I - a denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;

...

Historicamente, o BC compreende ambos os conceitos (área de ação da cooperativa e área de admissão de associados) como coincidentes geograficamente, até porque a realização de operações e a prestação de serviços típicos de atividade bancária pressupunham, no passado, a existência de instalações físicas para tanto.

Um exemplo do entendimento interligado desses dois conceitos pode ser visto na antiga Resolução 1.914, de 11 de março de 1992, na qual se estabelecia que a cooperativa de crédito deveria adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle e operações, admitindo-se apenas, em casos especiais apreciados e autorizados pelo BC, delimitá-la além dos municípios limítrofes a da sede social (RA art. 6º, parágrafo único).

Ou seja, a área de ação era limitada à área de admissão de associados, pressupondo-se a impossibilidade da realização de reuniões, controle e operações em localidades distantes da sede social. As normas pertinentes que sucederam a citada Resolução 1.914/1992 mantiveram essa utilização indistinta dos referidos conceitos, às vezes também mencionado unicamente como **área de atuação**.

No entanto, os relevantes avanços tecnológicos verificados no SFN nos últimos anos alteraram drasticamente esse cenário. Atualmente, praticamente todas as operações e serviços bancários podem ser prestados e acessados via Internet, reduzindo sobremaneira a necessidade de instalações físicas de atendimento ao público. A estrutura operacional e de atendimento das instituições financeiras tende a utilizar cada vez mais recursos tecnológicos e, concomitantemente, reduz a necessidade de proximidade geográfica. Nesse cenário de mudanças tecnológicas e de maiores extensões de áreas de admissão, o relacionamento entre a cooperativas e seus

associados mantem sua efetividade, ou seja, os serviços e operações são adequadamente disponibilizados e a participação nas assembleias gerais são viabilizadas de forma remota.

Dessa forma, a **área de ação** da sociedade cooperativa, assim entendida como a **área em que a sociedade desenvolve suas atividades por meio de instalações físicas**, tornou-se dissociada do conceito de **área de admissão de associados**. Nessa última, havendo os recursos tecnológicos necessários para o relacionamento da cooperativa com os associados residentes à longa distância, não há dependência de postos de atendimento físicos.

Levando-se em conta a atual maturidade do segmento cooperativista de crédito no Brasil, a visão atual do BC é de que não há mais razões para impor restrições à admissão de associados em localidades nas quais, apesar da distância, são plenas as possibilidades de prestação dos serviços pela cooperativa de crédito. Porém, sendo isso possível, deverá também ser avaliado o adequado controle, o gerenciamento de riscos e a viabilidade desses associados de participarem das assembleias de forma virtual e/ou por meio de delegados por eles escolhidos.

Nesse sentido, os sistemas cooperativistas de crédito organizados já vêm recepcionando em seus estatutos-padrão (ou estatutos-modelo) a nova interpretação dos conceitos acima descritos. Não obstante, com o objetivo de consolidar os conceitos e dar maior transparência às novas definições de áreas de atuação, ação e admissão de associados, a Lei Complementar 196/2022, que altera a Lei Complementar 130/2009, já dispõe expressamente sobre essa distinção, nos seguintes termos:

Artigo da Lei Complementar 130/2009 incluído pela Lei Complementar 196/2022:

Art. 2º-A A área de atuação das cooperativas singulares de crédito compreende:

I – área de ação: área constituída pelos Municípios nos quais sejam instaladas sua sede e demais dependências, na forma prevista no estatuto social; e

II – área de admissão de associados: área delimitada pelas possibilidades de reunião, controle, realização de operações e prestação de serviços, por meio presencial ou eletrônico, podendo, de acordo com esses critérios, alcançar

pessoas domiciliadas em qualquer localidade do território nacional.

Assim, essa abordagem de conceitos favorece a ampliação da oferta dos serviços do SNCC a mais associados, com ganhos de escala para as instituições integrantes do sistema e aumento da concorrência no âmbito do SFN.

Por outro lado, cabe destacar que a adoção de áreas de admissão muito mais amplas também

traz desafios para as cooperativas de crédito face a face os princípios cooperativistas. Esses princípios demandam planejamento adequado na ampliação das áreas de admissão, de forma a manter a capacidade de participação dos associados e o adequado benefício aos cooperados nas comunidades onde atuam.

3 Participação do SNCC no SFN

O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN e se manteve como o segmento com maior expansão de crédito. O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN, crescendo a taxas maiores que o conjunto dos demais segmentos em 2021. Com isso, a participação do SNCC em relação ao SFN mostrou expansão nas principais dimensões econômico-financeiras, como para ativos totais, carteira de crédito e de depósitos (Tabela 3.1).⁹

Tabela 3.1 – Ativo total, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN

	2017	2018	2019	2020	2021
Ativos totais	2,9%	3,1%	3,4%	3,8%	4,4%
Carteira de crédito	3,2%	3,7%	4,4%	5,1%	6,0%
Depósitos	5,5%	5,7%	6,1%	6,3%	7,0%

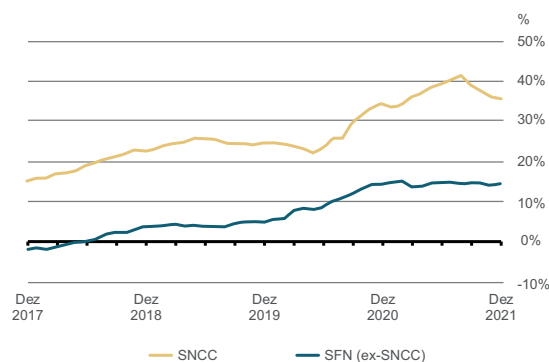
Fonte: Cosif

O ciclo de aceleração do crescimento da carteira de crédito iniciado na segunda metade de 2020 estendeu-se até 2021. A taxa de crescimento

⁹ Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições, e diferem da métrica da Agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante. Em dezembro de 2021, a métrica de participação das cooperativas nas operações relevantes de concessão de crédito no SFN era de 11,37%.

da carteira de crédito do SNCC, que era de 35% a.a. ao final de 2020, alcançou o pico de 42% a.a. em agosto de 2021, desacelerando nos últimos meses do ano. O crescimento da carteira do SNCC se destaca em relação ao do SFN, que se estabilizou no patamar de 15% a.a. em 2021 (Gráfico 3.1).

Gráfico 3.1 – Crescimento anual da carteira ativa

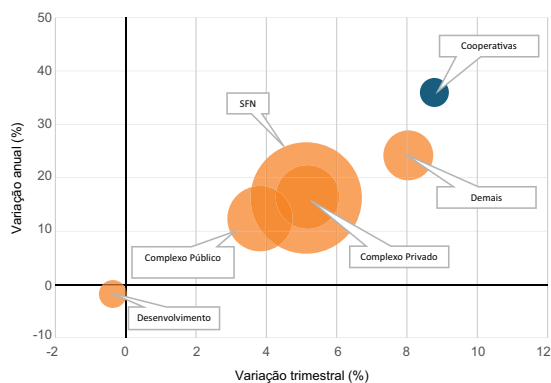


Fonte: SCR

O crescimento da carteira de crédito do SNCC se manteve superior ao dos demais segmentos do SFN, tanto na comparação anual quanto na trimestral. Na variação trimestral,

observa-se que o segmento “Demais”¹⁰ se aproxima do SNCC. Em dezembro de 2021, a carteira ativa do SNCC (R\$315 bilhões) ultrapassou o volume da carteira do segmento de Desenvolvimento (R\$290 bilhões) (Gráfico 3.2).

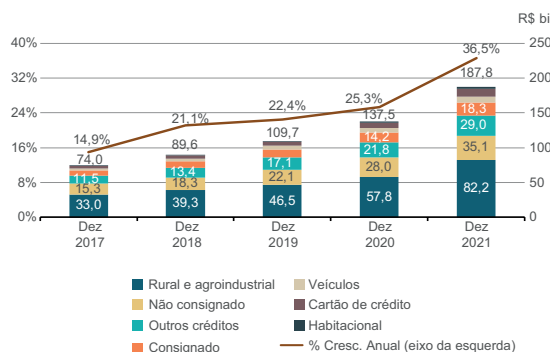
Gráfico 3.2 – Crescimento da carteira ativa
Círculo: estoque de carteira ativa em dez/2021



Fonte: SCR

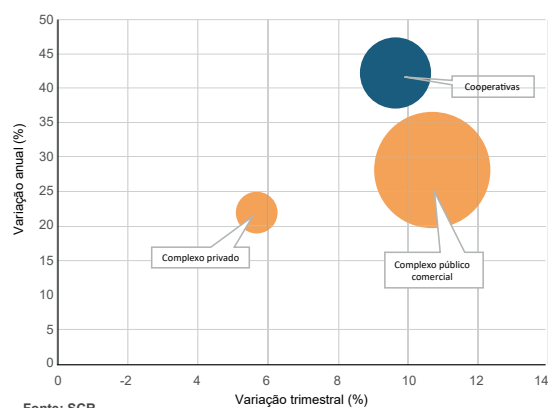
O crédito rural a PFs e o capital de giro impulsionaram o crescimento do crédito no SNCC, refletindo o desempenho do agronegócio na economia e o foco de atuação do SNCC nas MPMEs. Nas operações de crédito às PFs, o ritmo de expansão cresce desde 2017, alcançando 36,6% a.a. ao final de 2021. O crédito rural e agroindustrial, que representa 43,7% da carteira ativa PF, foi o principal responsável pela aceleração do crescimento (Gráfico 3.3). Na comparação anual, o SNCC é o segmento que mais cresce nessa modalidade de crédito. Por outro lado, a variação trimestral mostra que os bancos do segmento Complexo Público, que detêm a maior carteira nesse mercado, apresentaram grande crescimento em 2021, ultrapassando o SNCC (Gráfico 3.4).

Gráfico 3.3 – Evolução carteira ativa PF



Fonte: SCR

Gráfico 3.4 – PF Rural e Agroindústria – Crescimento da carteira ativa
Círculo: estoque de carteira ativa em dez/2021

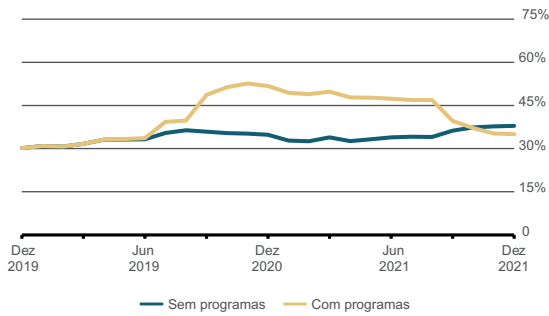


Fonte: SCR

A expansão do crédito a PJs se prolonga, porém a taxas menores, em razão da redução das concessões no âmbito dos programas emergenciais. Na carteira de crédito PJ, o ritmo de crescimento desacelerou, mas permanece em patamar elevado (35% a.a. ao final de 2021). Essa queda reflete a redução das concessões realizadas no âmbito dos programas emergenciais de estímulo ao crédito, implementados para mitigar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 (Gráfico 3.5).

¹⁰ Demais: todos os integrantes do SFN que não estiverem classificados como Complexo Comercial Privado, Complexo Comercial Público, Desenvolvimento e Cooperativas.
Complexo Comercial Privado: Banco Itaú, Banco Santander e Banco Bradesco.
Complexo Comercial Público: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
Desenvolvimento: BNDES.
Cooperativas: Cooperativas e Bancos Cooperativos.

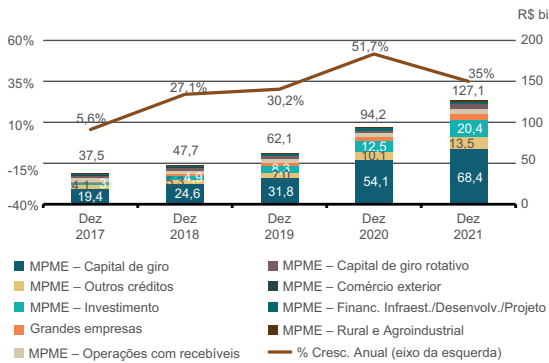
Gráfico 3.5 – Crescimento estoque PJ



Fonte: SCR

Capital de giro continua a representar mais da metade da carteira de crédito PJ, mas outras modalidades cresceram significativamente. A principal modalidade de crédito a PJs é capital de giro, que representa 53,8% da carteira ativa e apresentou crescimento de 26,4% em 2021. No último ano, Investimento e Operações com Recebíveis foram as modalidades que apresentaram os maiores crescimentos, 62,2% e 64,4% respectivamente (Gráfico 3.6).

Gráfico 3.6 – Evolução carteira ativa PJ

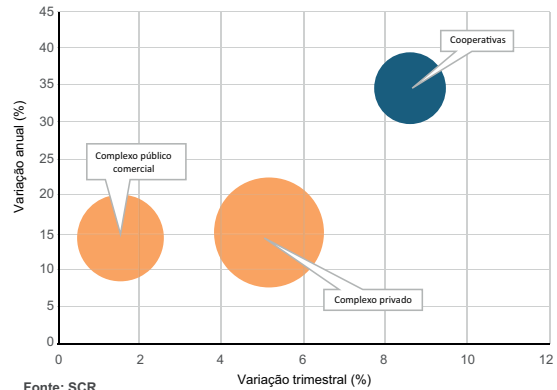


Fonte: SCR

O crescimento da carteira de crédito pessoa jurídica é reflexo do foco do SNCC nas MPMEs. Em 2021, o SNCC foi o segmento que mais cresceu no crédito a esse porte de empresa, atingindo 34,4% de aumento da carteira (Gráfico 3.7).

Gráfico 3.7 – MPMEs – Crescimento da carteira ativa

Círculo: estoque de carteira ativa em dez/2021

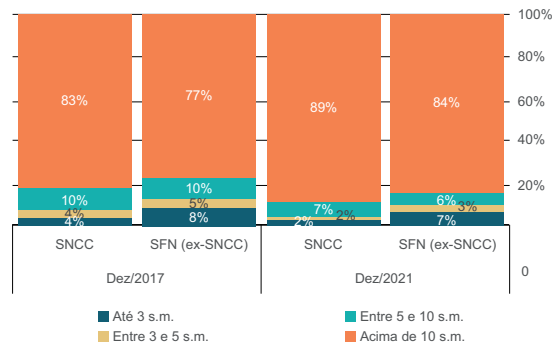


Fonte: SCR

Na carteira de PFs, permanece a concentração em tomadores das faixas de renda mais altas. O crédito a pessoas físicas no SNCC concentra-se em tomadores com renda acima de 10 salários mínimos, contrastando com o restante do SFN, cuja carteira possui um perfil mais bem distribuído entre as faixas de renda. Esse perfil da carteira é influenciado pela participação do crédito rural, uma vez que a renda mais elevada dos agricultores está associada à sua atividade (Gráfico 3.8). Excluindo-se os agricultores, a participação do crédito de tomadores com renda acima de 10 salários mínimos nos demais tipos de ocupação é 56% na carteira do SNCC e 27% no SFN (Gráfico 3.9).

Gráfico 3.8 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador

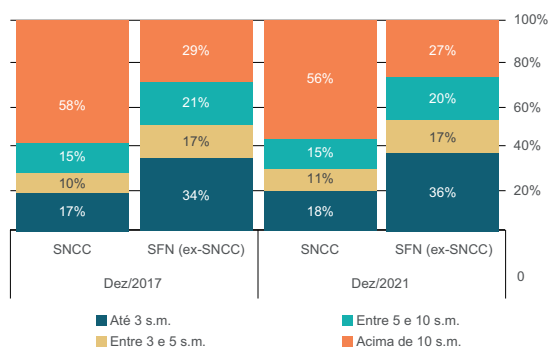
Agricultor



Fonte: SCR

Gráfico 3.9 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador

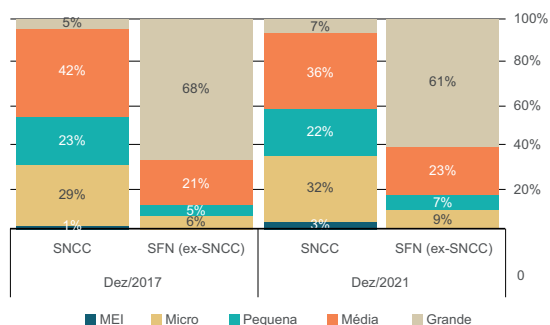
Excluindo ocupação agricultor



Fonte: SCR

Na carteira de PJs, o estoque de crédito está concentrado nas MPMEs. O crédito a MPMEs representa 93% da carteira de PJs no SNCC, com pequena participação de empresas grandes, perfil esse que permaneceu estável nos últimos anos (Gráfico 3.10).

Gráfico 3.10 – Carteira ativa PJ por porte da empresa

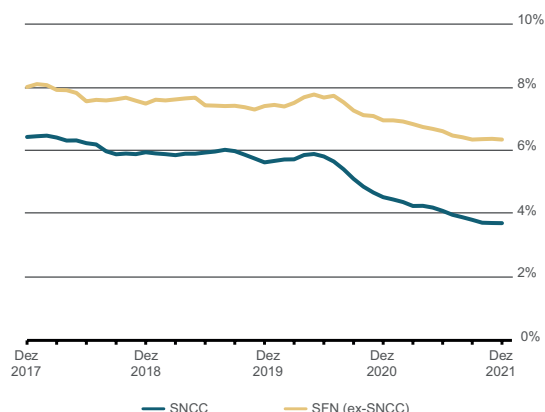


Fonte: SCR

A tendência de redução dos ativos problemáticos, iniciada no segundo semestre de 2020, manteve-se em 2021. Após período estável desde 2018, a participação dos ativos problemáticos¹¹ na carteira ativa do SNCC reduziu-se significativamente nos últimos 18 meses, seguindo trajetória de queda mais acentuada que a observada no SFN (Gráfico 3.11).

11 São consideradas ativos problemáticos as operações de crédito: (i) em atraso há mais de 90 dias; (ii) que foram reestruturadas e estejam em período de cura; (iii) classificadas pelas instituições financeiras entre os níveis de risco “E” e “H” da Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

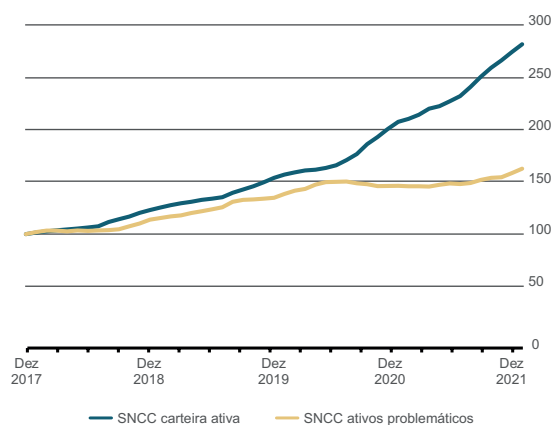
Gráfico 3.11 – Ativos problemáticos



Fonte: SCR

O elevado crescimento da carteira de crédito não foi acompanhado por aumento de ativos problemáticos. O volume de ativos problemáticos permanece estável, tanto para a PF como para a PJ, refletindo em índices mais baixos de materialização de risco (efeito denominador). Essa tendência não deve perdurar em 2022, pois, ao final de 2021, o volume de ativos problemáticos voltou a crescer (Gráfico 3.12), e o ritmo de expansão da carteira de crédito está diminuindo.

Gráfico 3.12 – Carteira ativa e ativos problemáticos
Dez/2017=100

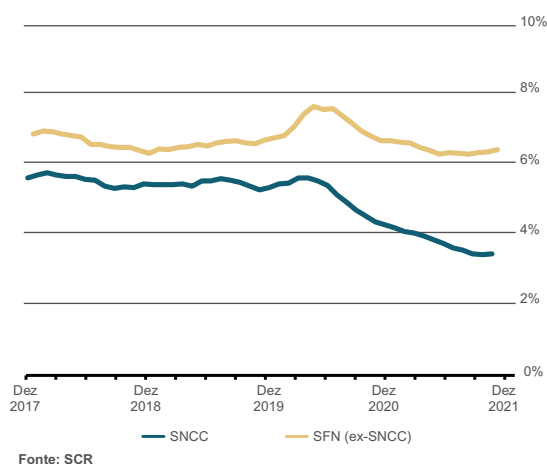


Fonte: SCR

A participação dos ativos problemáticos na carteira de PFs diminuiu significativamente no SNCC, mantendo-se estável no SFN. Na carteira de PFs do SNCC, o índice de ativos problemáticos reduziu, de 5,6% em abril de 2020 para 3,4% em dezembro de 2021. Esse comportamento não ocorreu na carteira de pessoas físicas do SFN, cujos

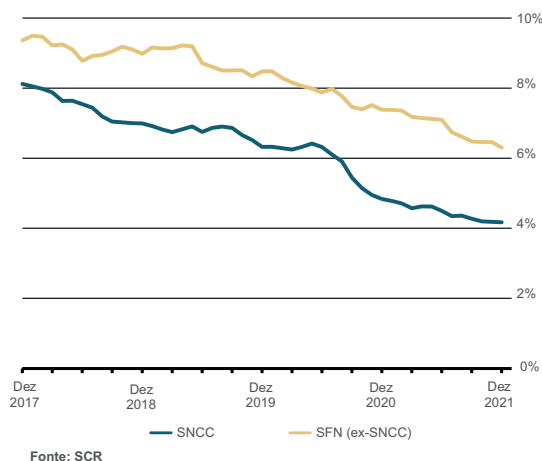
ativos problemáticos se estabilizaram a partir do segundo semestre de 2021, com sinal de reversão da tendência no final do ano (Gráfico 3.13).

Gráfico 3.13 – Ativos problemáticos PF



Na carteira de PJs, a redução dos ativos problemáticos no SNCC seguiu a mesma trajetória observada nas demais instituições do SFN. Ambos os segmentos foram impactados pelo aumento das concessões de crédito via programas emergenciais (efeito denominador) e, especificamente o SFN, por redução do volume de ativos problemáticos nas grandes empresas (Gráfico 3.14).

Gráfico 3.14 – Ativos problemáticos PJ



A inadimplência da carteira PF se manteve estável em 2021. A redução das operações classificadas entre E e H foi a principal responsável pela diminuição dos ativos problemáticos. Em 2020, observa-se que houve redução em todos os componentes do ativo problemático: inadimplência, reestruturações e carteira classificada entre E e H. Em 2021, há estabilidade na inadimplência e pequena redução nas reestruturações (gráficos 3.15 e 3.16). Essa tendência reforça a hipótese de que o ciclo de redução dos índices de ativos problemáticos no SNCC termina em 2022.

Gráfico 3.15 – Ativos problemáticos componentes PF

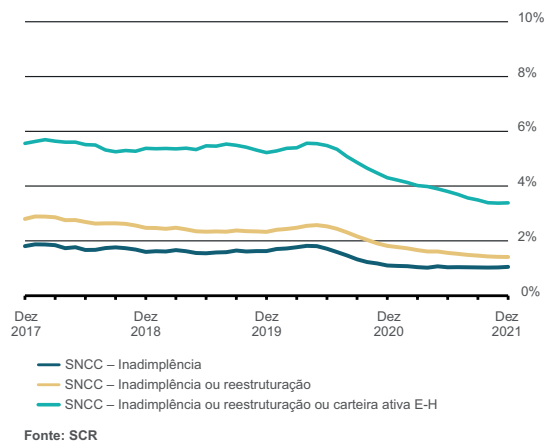
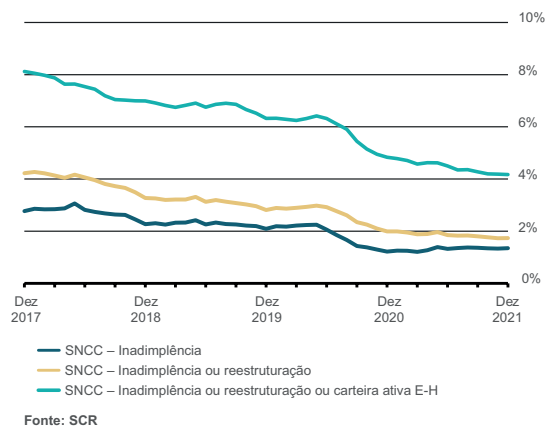


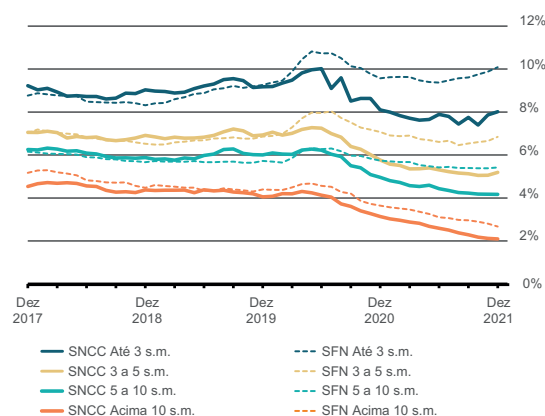
Gráfico 3.16 – Ativos problemáticos componentes PJ



Em todas as faixas de renda de pessoa física, o SNCC apresenta menor nível de ativos problemáticos que o SFN, repetindo-se em 2021 tendência iniciada em 2020. Até 2019, os ativos

problemáticos por renda PF eram similares no SNCC e no SFN (Gráfico 3.17), portanto o que explicava o menor índice de ativos problemáticos no SNCC era a alta participação de tomadores de crédito de alta renda. Em 2020 e 2021, a baixa exposição do SNCC a produtos de crédito voltados ao consumo, como o cartão de crédito, refletiu em níveis menores de ativos problemáticos em relação ao SFN. A partir do segundo semestre de 2021, observa-se reversão de tendência de queda para os tomadores de renda mais baixa (até 5 salários mínimos), apontando para estabilização dos níveis de ativo problemático.

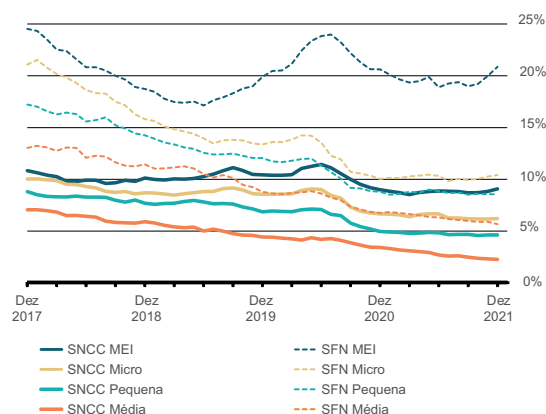
Gráfico 3.17 – Ativos problemáticos
Por faixa de renda – PF



Fonte: SCR

Na carteira de PJs, a redução dos ativos problemáticos em 2021 foi concentrada em empresas médias. De dezembro de 2020 a dezembro de 2021, o índice desse grupo de tomadores diminuiu em 1,1 p.p., tanto no SNCC como no SFN (Gráfico 3.18). Nos demais portes, após um período de redução dos ativos problemáticos no segundo semestre de 2020, observou-se estabilização do índice em 2021. O percentual de ativos problemáticos na carteira do SNCC se mantém inferior ao do SFN em todos os portes de empresa.

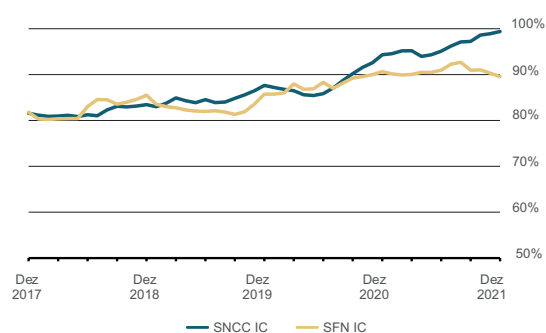
Gráfico 3.18 – Ativos problemáticos
Por porte – PJ



Fonte: SCR

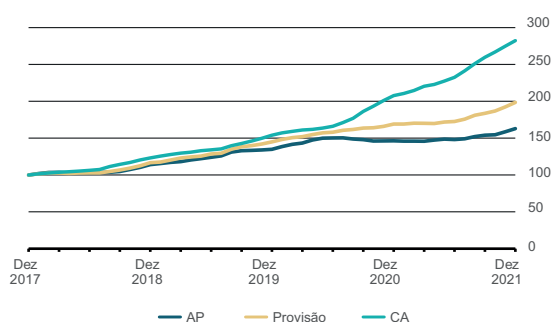
O provisionamento para ativos problemáticos continuou a crescer em 2021, e a trajetória de crescimento da cobertura desses ativos por provisão se manteve. As provisões totais permaneceram acima de 90% dos ativos problemáticos durante todo o ano de 2021, descolando da tendência do SFN, que apresentou queda no último semestre de 2021 (Gráfico 3.19). Esse crescimento foi influenciado pelo reforço nas provisões, enquanto os ativos problemáticos mantiveram a trajetória de crescimento a taxas inferiores às da carteira ativa (Gráfico 3.20). O nível de provisões inferior ao valor dos ativos problemáticos é esperado, pois nem todas essas operações levarão a perdas efetivas. Parte dos ativos problemáticos voltará à normalidade, possui garantias ou apresenta algum nível de recuperação.

Gráfico 3.19 – Índice de cobertura de ativos problemáticos (IC)



Fonte: SCR

Gráfico 3.20 – Carteira ativa, ativos problemáticos e provisão
Dez/2017=100



Fonte: SCR

As provisões do SNCC permanecem suficientes para suportar as perdas esperadas por risco de crédito. O nível de provisões para perdas de crédito manteve-se constante no último semestre. Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito feitas pelo BC com base em modelos de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (*Loss Given Default* – LGD), o provisionamento do sistema mantém-se adequado, apresentando um índice de cobertura total de 1,02 (Tabela 3.2).

Tabela 3.2 – Perda esperada e provisão

Dez/2021	Perda esperada	Provisão	Cobertura
SNCC	3,6%	3,7%	1.02

4 Principais Dados Econômico-Financeiros

4.1 Ativos (SNCC)

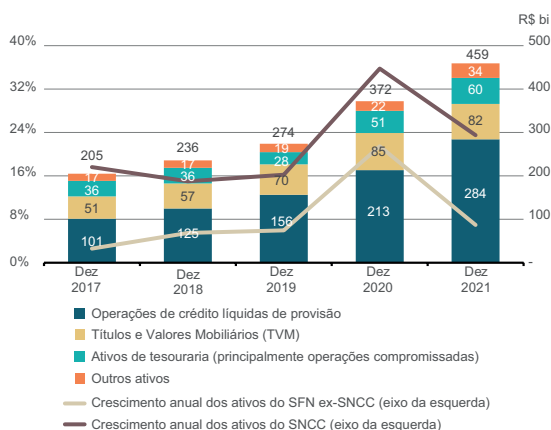
Os ativos do SNCC cresceram acima do observado no SFN, assim como em anos anteriores. A expansão do crédito continua se destacando no aumento dos ativos, com o SNCC aumentando o direcionamento dos recursos captados para crédito em contrapartida de TVM e outros instrumentos de resouraria, ativos com maior liquidez. Atualmente, 15% das cooperativas singulares respondem por aproximadamente 70% dos ativos do SNCC e possuem papel relevante na expansão do sistema.

Os ativos do SNCC, assim como em anos anteriores, cresceram bem acima do observado no SFN. Os ativos totais do SNCC¹² atingiram o valor

de R\$459,1 bilhões em dezembro de 2021, com crescimento anual de 23,5%, portanto com redução do ritmo do ano anterior (+35,8%), embora bem superior ao observado no SFN (exceto SNCC), cuja elevação foi de 7,0% no ano (gráficos 4.1.1 e 4.1.2). Apesar do cenário de continuidade da pandemia da Covid-19, o cooperativismo de crédito acumulou, nos últimos cinco anos, um aumento de 163% nos ativos, enquanto a expansão conjunta dos demais segmentos do SFN foi de 49% no mesmo período (Gráfico 4.1.3). As operações de crédito (R\$284,1 bilhões, líquidas de provisão), ativos mais relevantes do SNCC, apresentaram crescimento ainda maior (33,3% no ano e 217% em cinco anos).

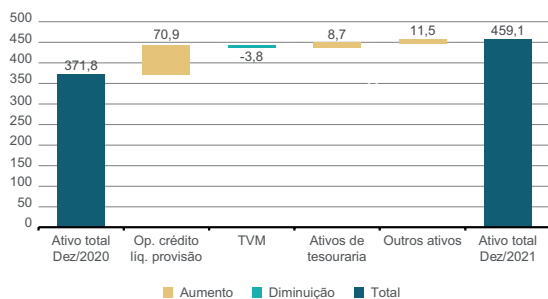
¹² Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, além dos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite a visão do segmento considerando apenas as transações realizadas com terceiros.

Gráfico 4.1.1 – Ativos do SNCC



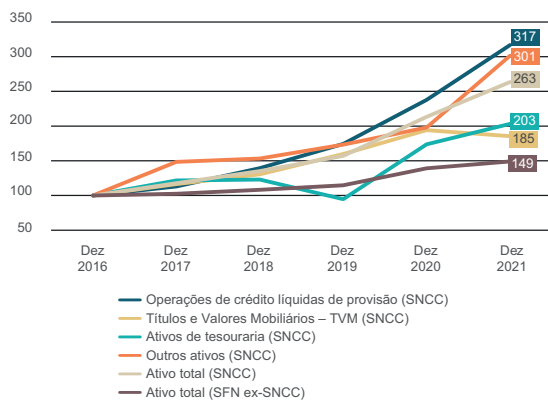
Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.2 – Evolução dos ativos do SNCC no ano



Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.3 – Evolução dos ativos do SNCC Base dez/2016=100

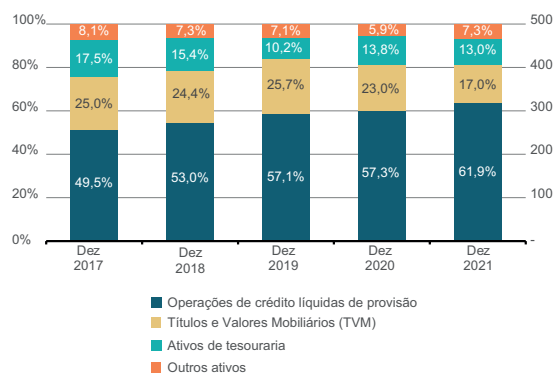


Fonte: Cosif

No contexto de crescimento relevante dos ativos, o crédito se destacou e aumentou sua participação nos ativos do SNCC. Entre os ativos do SNCC, o crédito aumentou sua participação, correspondendo a 61,9% do ativo total (57,3% em 2020). Esse aspecto demonstra o foco do SNCC

no atendimento às demandas por crédito dos seus associados (gráficos 4.1.4 e 4.1.5), convertendo o aumento de recursos captados em maior disponibilidade de crédito para a sociedade. Em contrapartida, os ativos de maior liquidez, em sua maioria títulos e valores mobiliários e ativos de tesouraria, reduziram sua participação para 30,8% dos ativos no final de 2021 (36,7% em 2020).

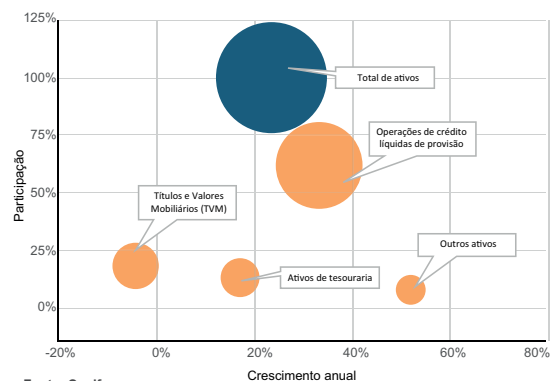
Gráfico 4.1.4 – Composição dos ativos do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.5 – Ativos do SNCC: crescimento anual e participação

Círculo: estoque em dez/2021 (R\$ bi)

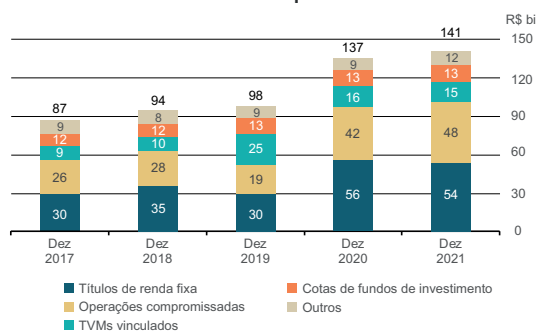


Fonte: Cosif

Os ativos com maior liquidez do SNCC ficaram mais estáveis, quando comparados ao crescimento da carteira de crédito. Com o maior direcionamento de recursos para crédito, os recursos de liquidez tiveram um crescimento de apenas 3,6% em 2021, com redução relativa do colchão de liquidez do SNCC (Gráfico 4.1.6). A composição dos recursos de liquidez do SNCC em dezembro de 2021 se manteve relativamente estável em relação ao ano anterior, com uma pequena redução da participação dos títulos de renda fixa e aumento

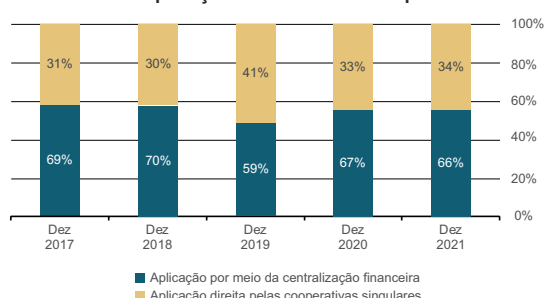
das operações compromissadas. A aplicação desses recursos no mercado financeiro é feita por meio da centralização financeira¹³ (66% do total) ou diretamente pelas singulares (34%) (Gráfico 4.1.7).

Gráfico 4.1.6 – Recursos de liquidez do SNCC



Fonte: Cosif

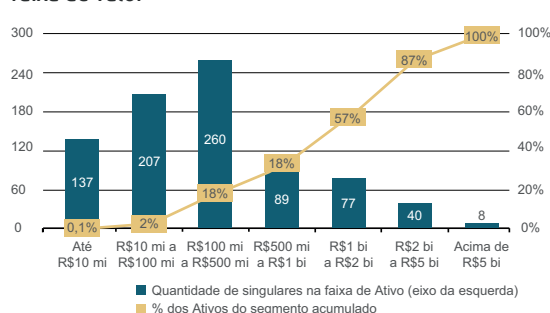
Gráfico 4.1.7 – Aplicação dos recursos de liquidez do SNCC



Fonte: Cosif

Parcela significativa dos ativos do SNCC se concentra em pouco mais de cem cooperativas de crédito singulares. Em dezembro de 2021, 604 cooperativas de crédito singulares (74% do total) possuíam individualmente ativos inferiores a R\$500 milhões e detinham apenas 17,6% dos ativos totais do segmento. Por outro lado, 125 singulares (15% do total) possuíam ativos superiores a R\$1 bilhão e detinham quase 68% dos ativos (Gráfico 4.1.8).

Gráfico 4.1.8 – Ativos das cooperativas singulares por faixa de valor



Fonte: Cosif

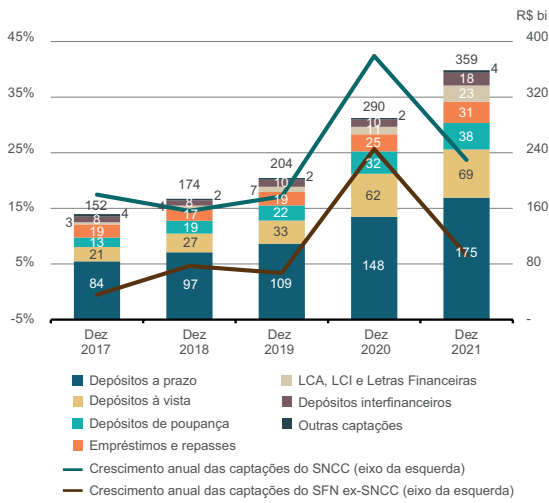
4.2 Captações (SNCC)

As captações do SNCC cresceram mais do que no SFN, consolidando o aumento de participação no SFN nos últimos anos. A expansão foi acompanhada de maior diversificação, contando com o aumento de relevância em instrumentos de captação tais como Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Letras de Crédito Imobiliárias (LCI). Os recursos captados de municípios também cresceram consideravelmente no ano, enquanto os depósitos de poupança mantiveram crescimento mais modesto e contando sobretudo com os bancos cooperativos por meio de repasses.

Assim como os ativos, o estoque de captações do SNCC cresceu acima do observado no SFN em 2021, consolidando a expansão de sua participação nos últimos anos. O estoque de captações do SNCC aumentou 23,7% no ano, totalizando R\$359,0 bilhões em dezembro de 2021 (Gráfico 4.2.1), enquanto no SFN (exceto SNCC), o crescimento foi de 6,6%. Os instrumentos de captação mais representativos são os depósitos a prazo, depósitos à vista e depósitos de poupança, cujos estoques apresentaram crescimento anual de 18,6%, 12,1% e 18,1%, respectivamente (Gráfico 4.2.2). Da mesma forma que os ativos do SNCC, a elevação das captações no período de cinco anos (177,7%) foi bem mais relevante quando comparada com o conjunto dos demais segmentos do SFN (44,2%) no mesmo período (Gráfico 4.2.3).

13 Centralização financeira ou aplicação centralizada de recursos corresponde a aplicação dos recursos disponíveis das singulares por meio dos próprios sistemas cooperativos, incluindo as cooperativas centrais, confederações de crédito e/ou os bancos cooperativos, tendo como efeitos positivos a maximização da rentabilidade e a melhor distribuição e alocação dos recursos dentro do próprio segmento.

Gráfico 4.2.1 – Captações do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.2.2 – Evolução dos instrumentos de captação do SNCC no ano

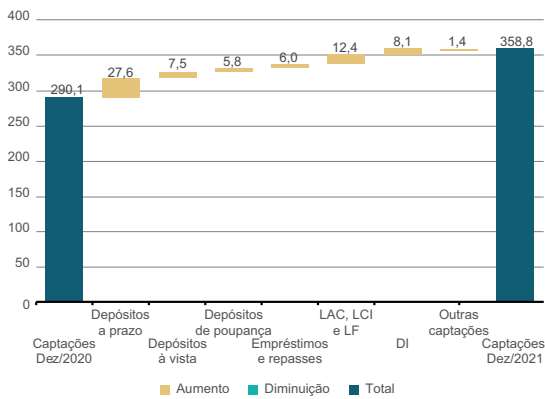
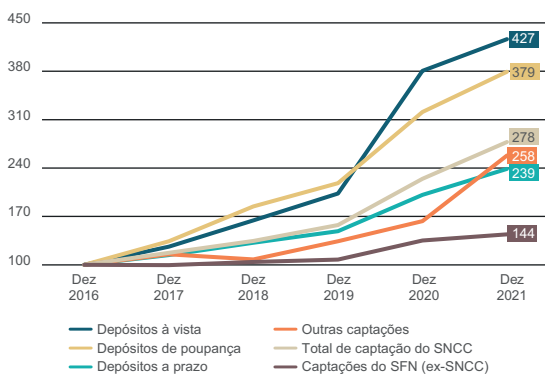


Gráfico 4.2.3 – Evolução das captações do SNCC Base dez/2016=100

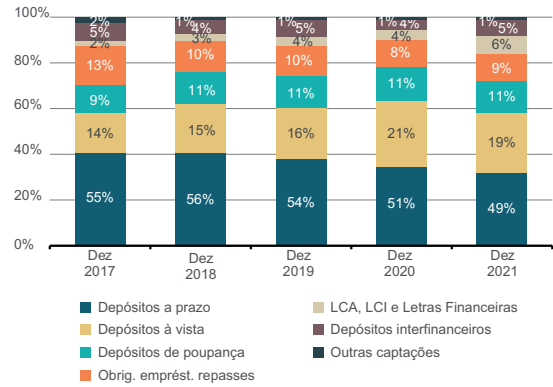


Fonte: Cosif

Instrumentos de captação menos tradicionais do SNCC ganharam espaço, com destaque para

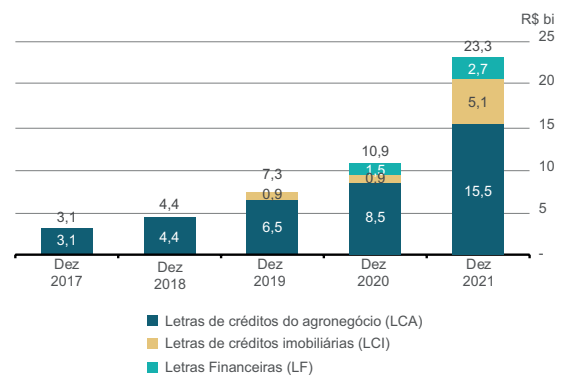
LCI e LCA. O depósito a prazo continua sendo o instrumento mais representativo de captação do SNCC (48,9% do estoque total de captações em dez/2021), seguidos do depósito à vista (19,3%) e do depósito de poupança (10,6%). Apesar da maior representatividade, nos últimos três anos o depósito a prazo reduziu sua participação de 55,7% para 48,9%. Por outro lado, cresceu a relevância de LCA, LCI e Letras Financeiras (LF), que em conjunto cresceram 113,6% no ano e já correspondem a 6,5% das captações (Gráfico 4.2.4). Embora o estoque de LCA tenha crescido fortemente em 2021 (83,4%) e ainda represente a maior parcela desse grupo de captações (R\$15,5 bilhões), o aumento mais relevante foi de LCI¹⁴ (472,7% no ano), que já soma R\$5,1 bilhões (Gráfico 4.2.5).

Gráfico 4.2.4 – Composição das captações do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.2.5 – Estoque de LCA, LCI e LF no SNCC

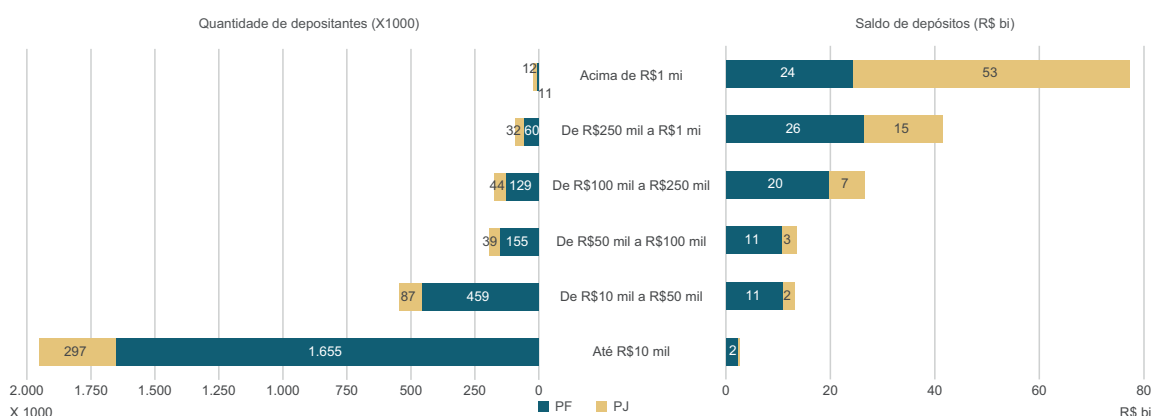


Fonte: Cosif

14 Circular 4.000, de 9 de abril de 2020, que alterou a Circular 3.614, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre as condições de emissão de Letra de Crédito Imobiliário.

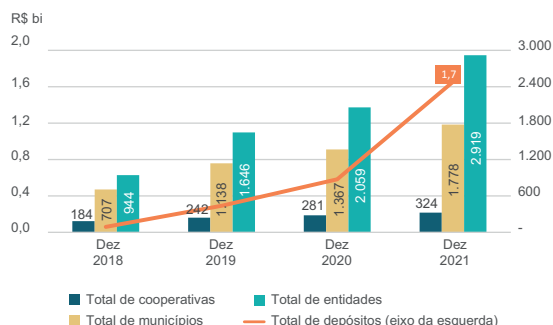
Os depósitos a prazo das cooperativas de crédito singulares são relativamente concentrados, e a maioria dos depósitos são de PFs. Em dezembro de 2021, 10% dos depositantes de depósitos a prazo nas cooperativas de crédito singulares tinham saldo acima de R\$100 mil e correspondiam a 83% do total do estoque desse instrumento (Gráfico 4.2.6). As PFs respondem por 54% do saldo de depósitos a prazo e 83% dos depositantes.

Gráfico 4.2.6 – Depósitos a prazo das cooperativas singulares – Dez/2021



A captação de recursos de municípios apresentou aumento relevante no ano. O estoque de recursos captados de municípios¹⁵ pelas cooperativas de crédito atingiu R\$1,7 bilhão em dezembro de 2021 (Gráfico 4.2.7), incremento de 184,2% em relação ao ano anterior, e corresponde a 0,7% do total de depósitos à vista e a prazo do SNCC. No final de 2021, 324 cooperativas de crédito declararam ter relacionamento com municípios, órgãos, entidades ou empresas ligadas, totalizando 2.919 relacionamentos. Tais entes estão localizados em 1.778 municípios diferentes (crescimento de 30,1% no ano), sendo quase 90% com menos de 50 mil habitantes.

Gráfico 4.2.7 – Relacionamentos das cooperativas de créditos com municípios



Obs.: Inclui municípios, seus órgãos ou entidades e as empresas por eles controladas.

Fonte: Documento 5300

Os estoques de poupança cresceram mais moderadamente quando comparados à evolução do estoque total, sendo que sua composição é em sua maior parte de recursos repassados pelos bancos cooperativos. Os depósitos de poupança rural¹⁶ contavam com o estoque de R\$36,3 bilhões

16 Resolução 4.716, de 25 de abril de 2019. Permissão para cooperativas singulares de crédito que possuam autorização do BC para operar em crédito rural, com cumprimento de determinadas exigências.

no SNCC em dezembro de 2021, aumento de 15,7% no ano. Desse estoque, apenas R\$343 milhões foram captados por cooperativas de crédito singulares, sendo o restante captado pelos bancos cooperativos, com repasse de sua maior parte às singulares para aplicação em crédito rural. Já os depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)¹⁷ somavam R\$1,8 bilhão, crescimento de 109,4% no ano.

O percentual de depositantes totalmente cobertos pelo FGCoop aumentou em 2021. Os depositantes das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos contam com garantia Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), semelhante ao FGC dos bancos. A garantia do FGCoop é de até R\$250 mil em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial. Conforme o “Relatório do Censo de Depósitos – Dezembro de 2021”, do FGCoop, em dezembro de 2021, 98,96% dos associados depositantes estavam totalmente cobertos pela garantia do Fundo. Em valor, a cobertura do FGCoop correspondia a 58,85% dos depósitos elegíveis naquela data-base.

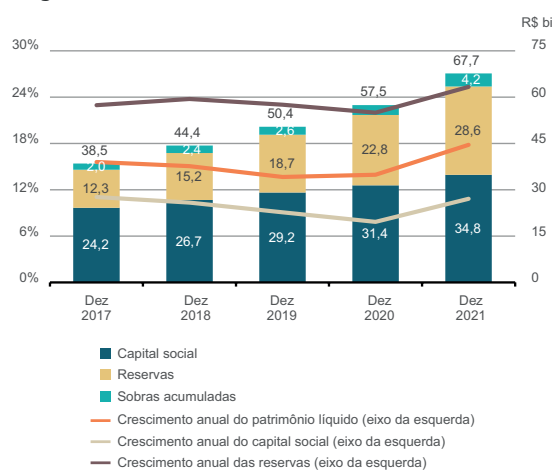
4.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)

O patrimônio líquido continuou crescendo em menor ritmo que os ativos e as captações, com aumento da alavancagem financeira. O patrimônio líquido das cooperativas singulares cresceu consistentemente nos últimos anos, mas em ritmo menor do que as captações e os ativos. Em consequência, há aumento da alavancagem financeira, o que tende, diante do contexto do segmento, a otimizar a relação ativo *versus* capital alocado nas entidades. O crescimento do patrimônio líquido teve a contribuição mais relevante do aumento das reservas patrimoniais, com a acumulação de resultados positivos. A evolução das reservas tem viabilizado a expansão do segmento.

O patrimônio líquido das cooperativas singulares manteve o crescimento consistente dos últimos anos, embora abaixo da expansão dos ativos e das captações. O patrimônio líquido (PL)

total das cooperativas de crédito singulares cresceu 17,8% no ano (14,0% em 2020), alcançando R\$67,7 bilhões em dezembro de 2021 (Gráfico 4.3.1). O capital social (R\$34,8 bilhões) ainda é o principal componente do PL (51,5%), mas o crescimento das reservas (25,3% no ano) se destaca em relação aos demais componentes. Esse componente representa 42,3% do total do PL das singulares em dezembro de 2021 (31,9% em 2017) e confirma como a geração de resultados cria as condições necessárias não só para a sustentabilidade econômico-financeira, mas também para a expansão do segmento.

Gráfico 4.3.1 – Patrimônio líquido das cooperativas singulares

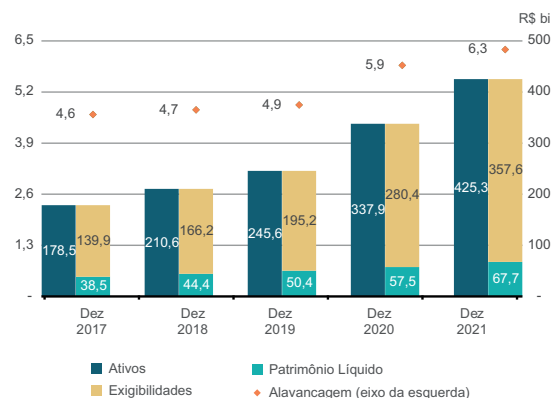


Fonte: Cosif

O menor ritmo de crescimento do patrimônio líquido das cooperativas singulares em relação às captações e aos ativos nos últimos anos vem alterando a sua estrutura patrimonial, com aumento da alavancagem. O crescimento do PL das cooperativas singulares não acompanhou a evolução das captações e dos seus ativos, o que resultou em aumento da alavancagem financeira, que era de 4,6 em dezembro de 2017 e atingiu 6,3 em dezembro de 2021 (Gráfico 4.3.2). Diante da característica de margem confortável de capital, essa configuração tende a ser positiva para o segmento (vide item 4.5).

17 Resolução 4.763, de 27 de novembro de 2019. Autorização para captação de depósitos de poupança no âmbito do SBPE e para emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG) pelas cooperativas de crédito.

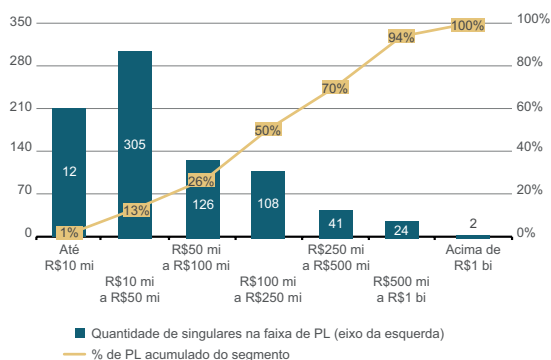
Gráfico 4.3.2 – Estrutura patrimonial das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

Consideradas individualmente, uma quantidade relativamente pequena de cooperativas singulares concentra uma parcela significativa do patrimônio líquido total do segmento. Em dezembro de 2021, 643 cooperativas de crédito singulares (78,6% do total) possuíam individualmente PL inferior a R\$100 milhões, e detinham apenas 26,0% do total de PL do segmento. Por outro lado, quase 50% do PL total do segmento estava concentrado em 67 singulares (8,2% do total) com PL superior a R\$250 milhões (Gráfico 4.3.3), seguindo o mesmo padrão de concentração dos ativos.

Gráfico 4.3.3 – Cooperativas singulares por faixa de patrimônio líquido (PL) – Dez/2021



Fonte: Cosif

4.4 Resultado (cooperativas singulares)

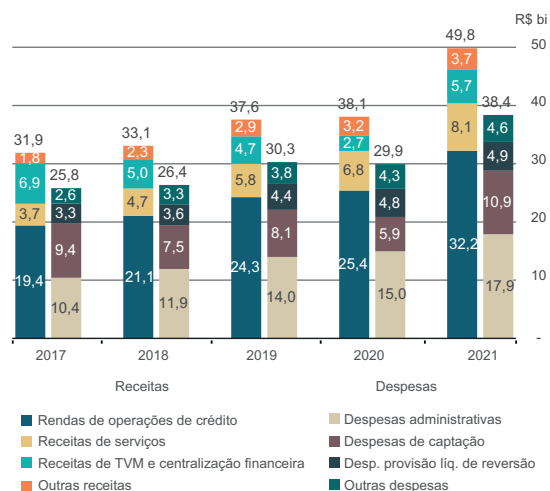
O resultado do segmento melhorou em 2021, contando com controle das despesas de provisão e administrativas e com aumento das rendas com

TVM e ativos de tesouraria. De forma geral, os principais componentes de receitas e despesas das cooperativas singulares aumentaram no ano, diante do contexto de expansão do segmento e/ou elevação da taxa básica de juros. As rendas de crédito cresceram em ritmo menor que a evolução da carteira, sob o efeito gradual de operações contratadas com taxas mais baixas ao longo de 2020/2021. Com o aumento mais tempestivo dos custos de captação, a margem de crédito ficou pressionada, mas em parte compensada pelo alívio nas despesas de provisão. Mesmo com essa maior pressão sobre a margem de intermediação, proveniente sobretudo do crédito, a rentabilidade do segmento contou com o atenuante do aumento de alavancagem financeira, além de despesas de provisão e custos operacionais mais controlados.

Receitas e despesas das cooperativas singulares cresceram significativamente no ano, em linha com a expansão de captações e de ativos e com elevação da Selic. O total das receitas das cooperativas singulares tiveram um incremento de 30,8% (R\$49,8 bilhões em 2021), maior que o das despesas (+28,2%) (R\$38,4 bilhões¹⁸ em 2021). Dentre as principais fontes de renda, destaca-se o incremento das rendas de TVM e tesouraria (+114,4%), com aumento mais contido das rendas de operação de crédito (+26,9%) e das receitas de serviços (+19,6%). Do lado das despesas, apesar da relevante expansão das despesas de captação (+85,0%), a evolução das despesas administrativas (+19,7%) e das despesas de provisão para operações de crédito (+2,6%) foram mais contidas (gráficos 4.4.1 e 4.4.2). Com isso, o resultado das cooperativas singulares em 2021, antes da remuneração anual do capital, foi de R\$11,5 bilhões, o que representa um aumento de 40,5% em relação a 2020 (R\$8,2 bilhões).

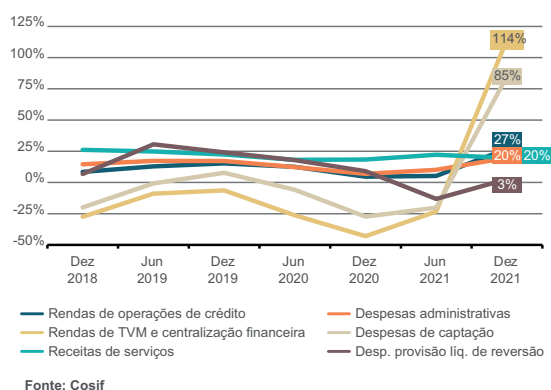
18 Consideradas como despesas as despesas de provisão para operações de crédito líquidas de reversão de provisões.

Gráfico 4.4.1 – Principais componentes de receitas e despesas das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

Gráfico 4.4.2 – Taxas de crescimento de receitas e despesas das cooperativas singulares – 12 meses



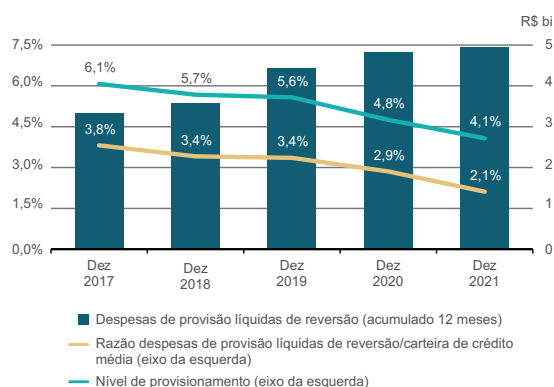
Fonte: Cosif

As rendas de crédito aumentaram impulsionadas pelo crescimento da carteira, mas em parte compensado por operações contratadas com taxas de juros mais baixas ao longo de 2020/2021. Apesar da expansão relevante do estoque de crédito e da elevação da Selic iniciada em 2021, as rendas de juros ainda refletiram operações contratadas em período de taxas mais baixas. Em consequência, aumentou a pressão sobre o retorno da intermediação financeira em contexto de retomada tempestiva dos custos de captação.

As despesas de provisão ficaram praticamente estáveis, em linha com o comportamento da inadimplência, mesmo em ambiente de incertezas gerados pela pandemia. O ciclo de repactuações no contexto das medidas emergenciais de

combate à pandemia da Covid-19 e da retomada da economia, mantiveram a inadimplência sob controle e não pressionaram as despesas de provisão para riscos de crédito, mesmo diante da expansão do estoque. Com isso, a relação entre fluxo de provisão e estoque de crédito reduziu e contribui para diminuir a pressão sobre a margem de crédito bruta (Gráfico 4.4.3).

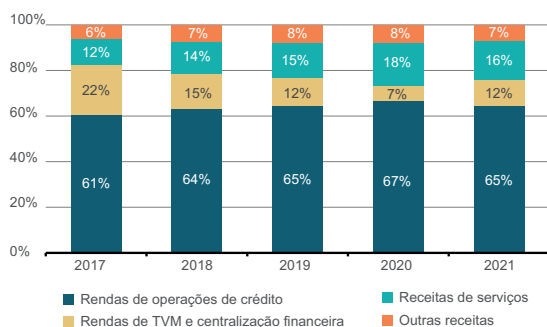
Gráfico 4.4.3 – Despesas de provisão para créditos das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Acompanhando a evolução da Selic em 2021, as rendas com TVM e tesouraria aumentaram sua participação na composição das receitas das cooperativas singulares. A representatividade das rendas de crédito na composição das fontes de receita das cooperativas singulares reduziu de 66,7% das receitas em 2020 para 64,7% em 2021, assim como as receitas de serviços (de 17,9% para 16,3%, no mesmo período, respectivamente). As rendas com TVM e tesouraria (incluída a centralização financeira) aumentaram sua participação (de 7,0% em 2020 para 11,5% em 2021), mesmo com redução na participação desses ativos (Gráfico 4.4.4). O crescimento das rendas com TVM e tesouraria é explicada principalmente pela elevação mais aguda da taxa básica de juros.

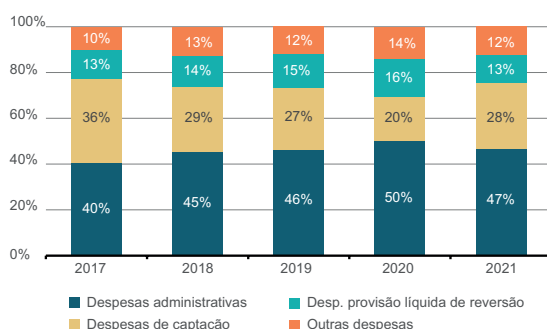
Gráfico 4.4.4 – Composição das receitas das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

As despesas de captação, em linha com o aumento acentuado da Selic e do próprio estoque captado, apresentaram relevante aumento. A representatividade das despesas de captação passou de 19,7% em 2020 para 28,4% das despesas em 2021, devido ao ciclo de elevação da taxa básica de juros e à expansão do estoque. As despesas de provisão ficaram praticamente estáveis e reduziram sua representatividade de 16,1% para 12,9%. As despesas administrativas também reduziram sua participação na composição das despesas do segmento (de 50,0% em 2020 para 46,7% em 2021), confirmando o alcance de maior nível de alavancagem operacional e ganho de escala do segmento (Gráfico 4.4.5).

Gráfico 4.4.5 – Composição das despesas das cooperativas singulares

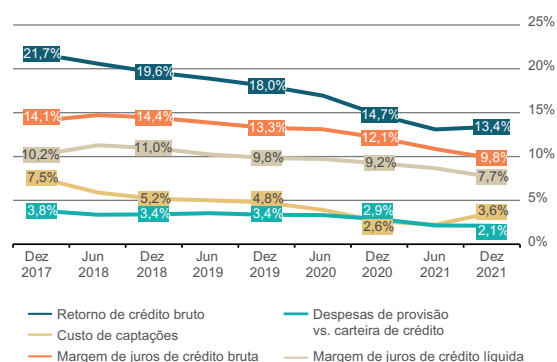


Fonte: Cosif

O estoque de operações contratadas em período de taxas mais baixas, concomitantemente ao aumento dos custos de captação pressionaram a margem de crédito do segmento, compensada em parte pela redução nas despesas de provisão em relação à carteira de crédito. O cenário de taxa básica de juros reduzida entre 2020 e meados de

2021 resultou na concessão de volume relevante de operações de crédito com taxas mais baixas. Esse perfil de operações, que também conta com relevante participação de contratos pré-fixados, manteve a tendência de queda do retorno bruto das operações de crédito, com redução de 1,3 p.p. em relação a 2020, atingindo 13,4% a.a. em 2021 (Gráfico 4.4.6). Adicionalmente, o acréscimo no custo de captação (+1,0 p.p., 3,6% ao ano) pressionou ainda mais a margem de crédito bruta (antes de deduzir as despesas de provisão). Diante dos dois aspectos citados, a margem de crédito bruta reduziu -2,3 p.p., chegando a 9,8% no ano. A menor proporção das despesas de provisão em relação à carteira de crédito (-0,7 p.p., 2,1% no ano) compensou parte da pressão, com menor impacto na margem de crédito líquida (-1,6 p.p.), que atingiu 7,7% em 2021.

Gráfico 4.4.6 – Margem de juros do crédito das cooperativas singulares – 12 meses



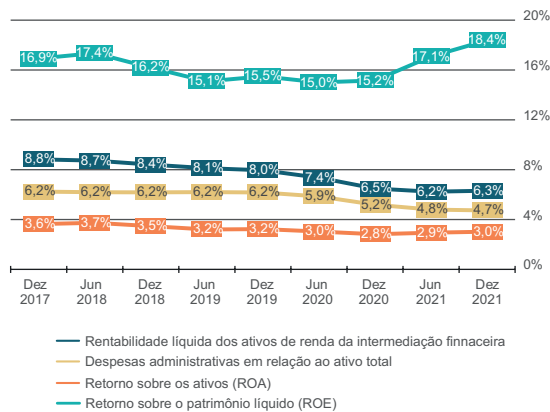
Fonte: Cosif

A rentabilidade do segmento apresenta sinais de melhora, mesmo com a pressão sobre a margem de crédito. O aumento no retorno da carteira de títulos amenizou parte da pressão sobre as margens de intermediação financeira. Adicionalmente, as despesas administrativas reduziram sua proporção frente à expansão dos ativos, o que resultou no aumento da rentabilidade do segmento. O Retorno sobre os Ativos (ROA)¹⁹ do segmento passou de 2,8% em 2020 para 3,0% em 2021 (Gráfico 4.4.7). O incremento no Retorno sobre o Patrimônio

¹⁹ Resultado antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do ativo total dos últimos treze meses.

Líquido (ROE)²⁰ foi ainda mais relevante dado o efeito da maior alavancagem financeira, passando de 15,2% em 2020 para 18,4% em 2021. Embora as cooperativas de crédito sejam entidades sem fins lucrativos, a geração consistente de resultados se traduz em sustentabilidade econômico-financeira, uma vez que proporciona a formação de reservas e, conseqüentemente, aumento do seu patrimônio líquido e viabilidade de expansão de suas operações.

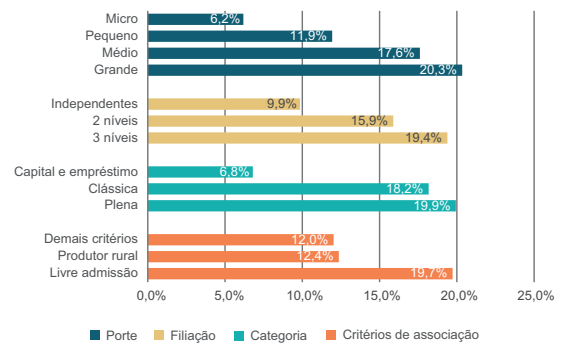
Gráfico 4.4.7 – Indicadores de resultado e eficiência das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Cooperativas de crédito de grande porte, assim como as pertencentes a sistemas de três níveis, as plenas ou as de livre admissão de associados, apresentaram maior rentabilidade. Em 2021, o segmento de singulares de grande porte²¹ atingiu ROE de 20,3% no ano. Quanto à organização sistêmica, as singulares pertencentes a sistemas de três níveis foram as que, no conjunto, obtiveram o maior ROE (19,4% ao ano). Considerando a segmentação por categoria, as singulares plenas alcançaram um ROE de 19,9% no ano. Quanto aos critérios de associação, as de livre admissão de associados foram as que sobressaíram, com ROE médio de 19,7% ao ano (Gráfico 4.4.8).

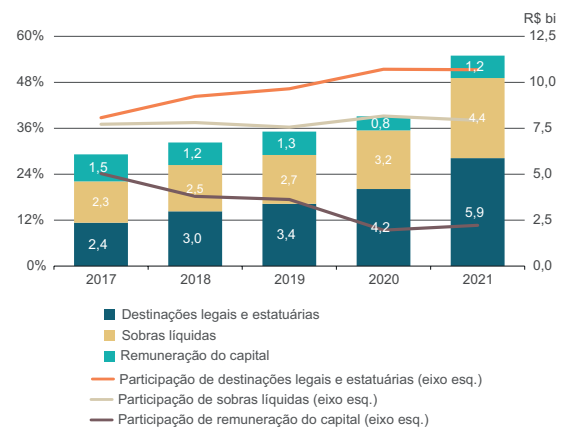
Gráfico 4.4.8 – ROE das cooperativas singulares por segmentação em dezembro de 2021 – 12 meses



Fonte: Cosif

As destinações dos resultados ajudaram no fortalecimento das reservas patrimoniais, proporcionando maior solidez ao segmento. Os resultados obtidos em 2021 pelas cooperativas singulares (R\$11,5 bilhões) foram destinados à remuneração do capital (R\$1,2 bilhão, aumento de 59,4% em relação a 2020), às destinações legais e estatutárias (R\$5,9 bilhões, aumento de 40,2%) e às sobras líquidas (R\$4,4 bilhões), essa última com aumento de 36,4% em relação à 2020 (Gráfico 4.4.9). Das destinações legais e estatutárias, R\$5,3 bilhões correspondem a reservas patrimoniais e o restante ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates).

Gráfico 4.4.9 – Destinações dos resultados das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

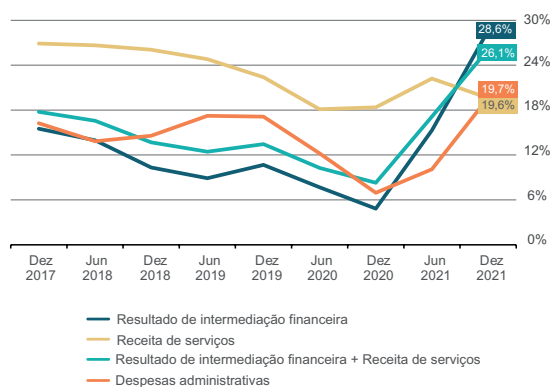
A eficiência operacional do segmento melhorou, contando com um crescimento mais moderado das despesas administrativas em período

20 Resultado antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do patrimônio líquido dos últimos treze meses.

21 Conjunto de cooperativas de crédito singulares com total de ativos correspondente a 70% do total de ativos das cooperativas singulares.

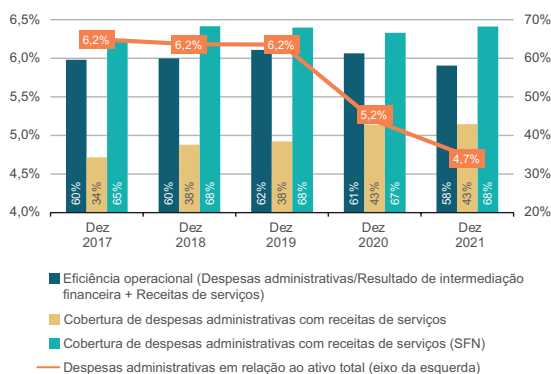
de expansão relevante dos ativos. O crescimento do resultado de intermediação financeira em 2021, impulsionado pela alavancagem financeira, foi de 28,6%. As receitas de serviços avançaram 19,6% no ano. Esses incrementos em conjunto superaram o aumento das despesas administrativas (+19,7%) (Gráfico 4.4.10). Porém, mesmo com o menor comprometimento do resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços com as despesas administrativas em 2021, a cobertura de despesas administrativas com receitas de serviços (42,9%) ainda está bem inferior ao observado no sistema bancário (68%) (Gráfico 4.4.11).

Gráfico 4.4.10 – Taxas de crescimento do resultado de intermediação financeira, das receitas de serviços e das despesas administrativas das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Gráfico 4.4.11 – Eficiência operacional das cooperativas singulares – 12 meses

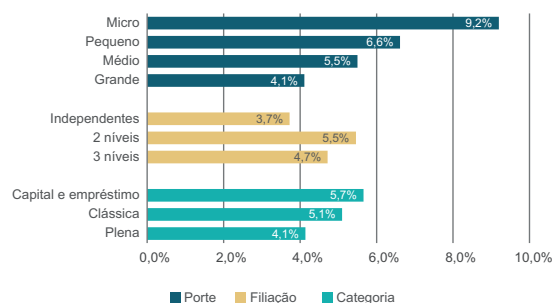


Fonte: Cosif

Cooperativas de grande porte, independentes ou plenas, tendem a ter menor relação entre despesas administrativas e ativos totais. Em 2021,

as cooperativas de crédito singulares de grande porte apresentaram no conjunto a menor relação entre despesas administrativas e ativos totais (4,1%). As singulares vinculadas a sistemas de três níveis apresentaram menor relação do que as de dois níveis. No caso do conjunto das singulares independentes, esse indicador é bastante influenciado pelos diversos casos em que as cooperativas utilizam as estruturas das entidades vinculantes para o seu funcionamento, reduzindo as suas despesas administrativas. Considerando a segmentação por categoria, o conjunto das singulares plenas chegou a uma relação de 4,1% (Gráfico 4.4.12).

Gráfico 4.4.12 – Despesas administrativas em relação ao ativo total das cooperativas singulares por segmentação em dezembro de 2021 – 12 meses



Fonte: Cosif

4.5 Solvência (cooperativas singulares)

O índice de capitalização das cooperativas singulares, embora permaneça em nível confortavelmente superior aos limites regulamentares, manteve a trajetória descendente verificada nos últimos anos (gráficos 4.5.1 e 4.5.2), reflexo do aumento do estoque de crédito e da alavancagem financeira. Apesar dessa tendência, a distribuição de frequência do Índice de Adequação de Capital²² (IAC) mostra que mais da metade das instituições possuem mais que o dobro do capital

22 O IAC consiste no quociente entre o Patrimônio de Referência e o capital requerido. É calculado para controlar diferenças de requerimentos de acordo com filiação a central e opção por metodologia simplificada.

requerido²³ e apenas três instituições não atendem a todos os requisitos (Gráfico 4.5.3).

Gráfico 4.5.1 – Evolução do Índice de Basileia

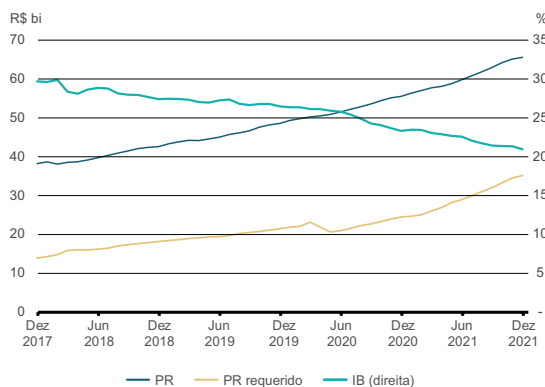
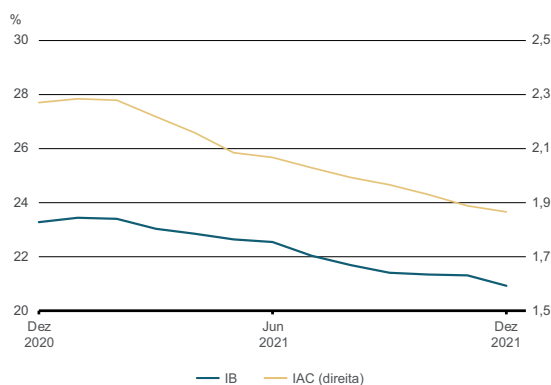


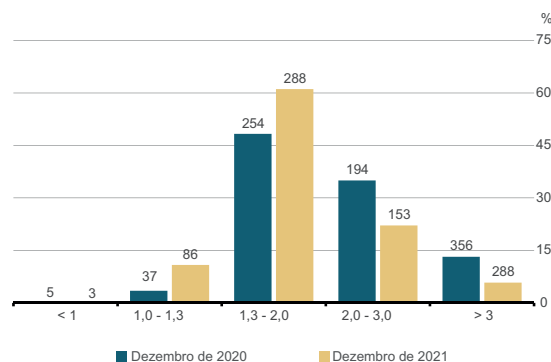
Gráfico 4.5.2 – Evolução do IB e do IAC



23 É importante destacar a recomposição gradual dos requerimentos de capital, temporariamente reduzidos em função da pandemia. A exigência para as instituições optantes pela metodologia simplificada aumentou, entre dezembro de 2020 e 2021, de 10,5% para 11,5% dos ativos ponderados pelo risco (RWA), no caso de cooperativas singulares filiadas a cooperativa central e de 15% para 16,25% do RWA para as demais instituições. O valor da parcela ACConservação, definida pelo § 4º do art. 8º da Resolução nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, foi elevado de 1,25% para 2,0% do RWA entre dezembro de 2020 e 2021.

Em conjunto, a recomposição das exigências elevou o capital requerido em 7,8%.

Gráfico 4.5.3 – Distribuição de frequência do IAC Ponderada por ativos¹



/1 Os valores acima das barras referem-se ao número de IFs com IAC pertencente àquele intervalo.

As instituições aptas a realizar operações mais complexas têm elevado sua participação no capital do sistema. O Patrimônio de Referência (PR), composto quase exclusivamente de capital social, reservas e sobras acumuladas, apresentou crescimento de R\$10,1 bilhões em 2021 devido essencialmente aos lucros retidos. Em termos de categoria²⁴ e segmento prudencial,²⁵ destaca-se o aumento da participação das cooperativas clássicas do S4 e, em menor grau, das cooperativas plenas (Tabela 4.5.1) devido, em grande parte, à migração de instituições para estes grupos, indicando a busca do sistema por ofertar um maior conjunto de produtos.

24 Conforme a Resolução 4.434/2015, as cooperativas de crédito são categorizadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial e nem com derivativos) e as de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados).

25 De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 4.553/2017, as cooperativas singulares são classificadas nos segmentos S5 (716 instituições) ou S4 (102 instituições). O S5, responsável por 53,2% do PR das cooperativas singulares, é caracterizado pela utilização da metodologia facultativa simplificada de apuração dos requerimentos mínimos de capital, a qual possui restrições aos tipos de operações financeiras possíveis, cálculo conservador do RWA e maior requerimento prudencial.

Tabela 4.5.1 – Composição do PR por categoria e segmento prudencial

	R\$ milhões			% do Total		
	Dez/20	Dez/21	Var.(%)	Dez/20	Dez/21	Var.(p.p)
Capital e Empréstimo	2.300	2.264	- 1,6	4,1	3,5	- 0,7
Clássica S4	2.754	5.388	95,6	5,0	8,2	3,3
Clássica S5	29.623	32.633	10,2	53,4	49,8	- 3,6
Plena	20.788	25.233	21,4	37,5	38,5	1,0
Total	55.465	65.518	18,1	-	-	

A queda no Índice de Basileia foi determinada pelo crescimento das exposições em operações de crédito e linhas a elas relacionadas (Gráfico 4.5.4). O RWA das cooperativas singulares é, em grande parte, composto por operações de crédito, créditos a liberar, garantias prestadas, compromissos não canceláveis de crédito e outros direitos com características de operações de crédito, itens que tiveram crescimento expressivo em 2021 (Tabela 4.5.2). A essas exposições são aplicados fatores de ponderação de risco (FPR) superiores aos utilizados às demais exposições, motivo pelo qual seu crescimento elevou o FPR médio efetivo do segmento de 58,4% para 61,3%.

Gráfico 4.5.4 – Variação do Índice de Basileia

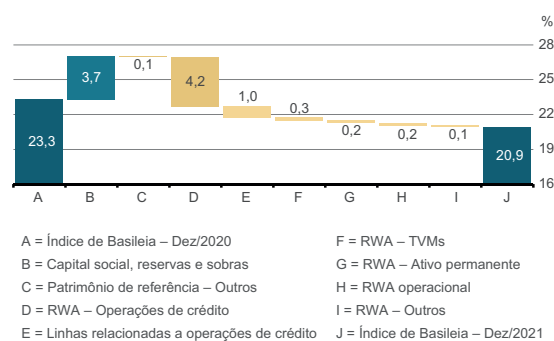


Tabela 4.5.2 – Composição do RWA

	R\$ milhões			% do Total		
	Dez/20	Dez/21	Var.(%)	Dez/20	Dez/21	Var.(p.p)
RWA Total	238.243	313.097	31,4	100,0	100,0	-
RWA de crédito	225.019	296.703	31,9	94,4	94,8	0,3
Operações de crédito	145.676	198.263	36,1	61,1	63,3	2,2
Aplicações interfinanceiras	2.257	3.519	55,9	0,9	1,1	0,2
Títulos e valores mobiliários	7.376	10.870	47,4	3,1	3,5	0,2
Centralização financeira	18.466	18.633	0,9	7,8	6,0	- 1,8
Permanente	9.324	11.771	26,2	3,9	3,8	- 0,2
Compromissos de crédito não canceláveis	6.633	8.614	29,9	2,8	2,8	-
Garantias prestadas	20.365	25.124	23,4	8,5	8,0	- 0,5
Outros	14.922	19.907	33,4	6,3	6,4	0,1
RWA de mercado	336	406	21,0	0,1	0,1	-
RWA operacional	12.888	15.988	24,1	5,4	5,1	- 0,3

O sistema cooperativo possui margem de capital²⁶ suficiente para seguir contribuindo para o desenvolvimento da atividade econômica nacional e aumentar sua participação no crédito do SFN, em consonância com os objetivos divulgados pelo BC na Agenda BC#.²⁷ A margem de capital consolidada das cooperativas singulares retrocedeu 2,0% a R\$30,4 bilhões em 2021. Considerando a recomposição plena dos requerimentos de capital,²⁸ a margem de capital seria de R\$28,8 bilhões, o que permitiria a expansão aproximada de R\$325 bilhões em operações de crédito.²⁹

26 A margem de capital das cooperativas singulares corresponde à diferença entre o PR e a soma do capital requerido pelo RWA, incluindo o Adicional de Capital Principal (ACP), e o capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB). O ACP e o IRRBB não se aplicam às instituições do S5.

27 Conforme divulgado, o BC vem adotando medidas para estimular o sistema cooperativo, tendo como desafio o aumento de participação nas modalidades de crédito em que atua para 20% do SFN. Em dezembro de 2021, o sistema nacional de crédito cooperativo era responsável por 11,4% do crédito concedido, considerando apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante. Para alcançar os 20% de participação, o sistema deveria conceder R\$257 bilhões adicionais, montante inferior ao potencial de crédito atual das cooperativas singulares. Portanto, o sistema pode atingir a meta de participação no crédito concedido sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados.

28 A Resolução 4.813, de 5 de maio de 2020, reduziu temporariamente o requerimento de capital das instituições optantes pela metodologia simplificada. Entre a data-base deste Relatório e maio de 2022, o percentual a ser aplicado sobre o RWA deverá aumentar de 11,5% para 12,0% para cooperativas singulares filiadas a cooperativa central e de 16,25% para 17% para as demais instituições.

A Resolução 4.783, de 17 de março de 2020, reduziu temporariamente o valor da parcela ACPconservação. Entre a data-base deste relatório e maio de 2022, o percentual a ser aplicado ao RWA deverá aumentar de 2,0% para 2,5%.

29 O potencial de concessão de crédito é calculado dividindo-se o excesso de capitalização pelo percentual de requerimento capital e pelo fator de ponderação de risco médio das operações de crédito de cada cooperativa.

5 Considerações Finais

Com mais um ano de crescimento acima da média dos demais segmentos, o cooperativismo de crédito continuou ganhando representatividade em relação aos demais setores do SFN, destacando-se como relevante provedor de crédito aos seus associados pessoas físicas e jurídicas, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas.

A quantidade de associados aumentou de forma relevante, especialmente entre as PJs. O crédito rural a pessoas físicas e o capital de giro impulsionaram o crescimento do crédito no SNCC, refletindo o desempenho do agronegócio na economia e o foco de atuação do SNCC nas micro, pequenas e médias empresas.

Destaca-se a recente promulgação da Lei Complementar 196/2022, que atualiza a Lei Complementar 130/2009. Esse novo marco legal representa a adequação da legislação à evolução do cooperativismo de crédito no Brasil, considerando inclusive o desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos. Com isso, o cooperativismo de crédito deve aumentar sua importância no fomento à concorrência e na representação de alternativa de inclusão financeira de parcela significativa da população brasileira, assim como das empresas de menor porte.

